

16 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juízas acusam associação de machismo

Magistradas deixam entidade nacional com o argumento de que encontro científico não convidou mulheres

Instituição diz não ter preconceito e afirma que congresso a ser realizado em maio terá número recorde de mulheres

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Um grupo de juízas obrigou a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), maior entidade de classe da magistratura, a tratar publicamente do machismo no Judiciário, tema que os tribunais evitam discutir.

As juízas Geilza Diniz, Rejane Jungbluth Suxberg e Carla Patrícia Lopes, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), pediram desfiliação da AMB no último dia 3. Elas se dizem inconformadas com a ausência de magistradas entre os conferencistas do 23º Congresso Brasileiro de Magistrados, que acontece em maio.

Até sexta-feira mais 30 juízas, de vários estados, haviam acompanhado as colegas e deixado a instituição.

Dos 28 palestrantes citados na programação do evento, há apenas duas mulheres, e elas não são magistradas: a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e a senadora Ana Amélia (PP-RS).

A AMB alegou inicialmente precipitação das juízas. O presidente da entidade, juiz Jayme de Oliveira Neto, não comentou o episódio.

Com 13.900 associados, dos quais 4.500 são mulheres, a associação afirma que é uma entidade plural e repu-



As juízas Geilza Diniz e Ana Cláudia Barreto (E), de Brasília, que se desfiliam da AMB

dia preconceitos. A diretoria atual tem 63 magistradas entre os seus membros.

“A desfiliação foi uma decisão individual e muito pensada, sem precipitação”, diz Geilza Diniz. Filiada havia quase 15 anos, ela diz “não ter sido movida por fatores políticos”. “Venho aguentando firme as críticas dos pares, em prol de uma sociedade justa, solidária”, diz.

Em 2017, em debate na TV Senado, ao comentar a nomeação de Raquel Dodge, a juíza disse que o acesso das mulheres ao topo da carreira é mais difícil.

A juíza aposentada Carla Patrícia atribui sua desfiliação a “uma reflexão serena, ao longo de pesquisas sobre o princípio da igualdade”.

A juíza e escritora Andréa Pachá, do TJ do Rio de Janeiro, também pediu para deixar a entidade. Ela foi vice-presidente da AMB e já assumiu interinamente a presidência da associação

“Vejo com profunda tristeza a falta de sensibilidade para a importância da pauta da igualdade”, diz a juíza.

CONTINUA

16 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 2015, Pachá escreveu artigo intitulado “O Judiciário é machista”. “Uma juíza firme e exigente ser adjetivada como mal-amada não é vista como vítima de machismo”, escreveu.

“Conheço muitas juízas que se indignaram e se desfilaram, assim como conheço outras juízas que se indignaram, mas optaram por não se desfiliar” diz o juiz Bruno André Silva Ribeiro, do TJDFT.

“Devemos agradecer às corajosas juízas. Com a sua atitude, nos fizeram refletir sobre o problema. E só por isso já fizeram tudo valer a pena”.

Para a juíza Laura Benda, presidente da Associação Juízes para a Democracia, as questões de gênero “ainda são vistas como menores”.

“Esse seminário demonstra que o espaço público é dos homens, enquanto a nós é destinado o espaço privado e, de preferência, o silêncio”.

A AJD tem aproximadamente 500 associados, 200 dos quais são mulheres.

A AMB colocou nota oficial em seu site, dez dias depois que as primeiras desfiliações vieram a público. Informa que, “após o fechamento, em fevereiro, do primeiro material de divulgação, outros nomes foram confirmados”.

Cita, entre eles, os da ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, e da desembargadora Maria Berenice Dias, aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

“Comungo desse movimento das mulheres juízas, porque, de fato, o congresso não está espelhando a realidade do Poder Judiciário”, Dias afirmou à **Folha**.

Ela confirmou que falará o evento. Disse que foi convidada em outubro, mas que eu nome não constava do older distribuído.

Primeira desembargadora gaúcha, ela ingressou no Judiciário em 1973 e aposentou-se em 2008. Dirige um escritório de advocacia especializado em direito homoafetivo. É fundadora do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

“Pela primeira vez magistradas tomam uma atitude em busca de maior visibilidade, pois o congresso deu preferência a políticos”, diz.

OUTRO LADO

A AMB diz em nota que “é uma entidade plural e repudia preconceitos”. Segundo a associação, o 23º congresso exigiu a criação de uma comissão, composta por juízes e juízas, que se reúne desde julho de 2017. “Durante todo esse período, a comissão não recebeu nenhuma sugestão das juízas que resolveram deixar a associação”.

A AMB informou que a programação do evento “está sendo construída gradualmente”. “Ainda não fechamos a programação, pois nem todos os participantes ratificaram os convites, contando-se, dentre estes, diversas mulheres.”

“Seria descabido crer que a comissão decidisse privilegiar a participação masculina”. A entidade afirma que o número de mulheres já é recorde, o maior da história dos congressos.

“Comungo desse movimento das mulheres juízas, porque, de fato, o congresso não está espelhando a realidade do Poder Judiciário. O congresso deu preferência a políticos”

MARIA BERENICE DIAS
juíza aposentada do Rio Grande do Sul

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS MELO Quem controla a toga?

16 ABR 2018

Em 1931, o governo revolucionário determinou a aposentadoria compulsória de seis juizes do STF e a redução de 30% nos vencimentos dos magistrados da corte. Era uma retaliação aos juizes que haviam negado habeas corpus aos tenentes revoltosos de 1922 e 1924, que agora estavam no poder.

“É a morte do Poder Judiciário no Brasil”, bradou Hermenegildo de Moraes, veterano da corte. E lamentou que seu tribunal fora “desprestigiado, vilipendiado, humilhado”. Não renunciava ao cargo depois de 43 anos na magistratura “para que não se diga que desertei do posto por terem sido diminuídos os vencimentos do STF”.

Não é à toa que as Constituições liberais estipulam prerrogativas para os magistrados: irredutibilidade de vencimentos, inamovibilidade, foro por prerrogativa de função, estabilidade no cargo. Ao mesmo tempo em que estabelecem que devem ser indicados por agente eleito — o presidente — para que a autonomia judicial não se converta em soberania.

As prerrogativas visam a proteção contra a interferência dos outros poderes, sobretudo do Executivo. E que assumem historicamente a forma de violação das regras da competição política e de direitos.

Quanto mais abusos, maiores os incentivos para a criação de garantias constitucionais. No entanto, elas próprias podem dar margem a desvios, como bem sabemos.

A história registra correções de rumo quando eles ocorrem. Após a criação do Imposto de Renda no Brasil, em 1922, o STF protestou que a Constituição vedava a redução no valor dos vencimentos e que o IR, na prática, teria esse efeito.

A resistência não surtiu efeito: a emenda constitucional de 1926 deixou claro que o imposto alcançava a todos — na Argentina, os juizes venceram a briga. A inflação e expedientes que permitem escapar ao imposto (ex. auxílio-moradia) alteraram o equilíbrio.

A Constituição proíbe reduzir, mas não aumentar vencimentos. Magistrados querem se arrojar o poder de se dar aumento, e os políticos almejam controlar e usar esse poder.

É preciso distinguir o ataque a privilégios no Judiciário de ataques à autonomia judicial. Retaliar juizes e atacar instituições é objetivo histórico de autocratas. Atacar privilégios é dever republicano.

A estratégia em 1931 era “deixar suspensa a espada sobre a cabeça dos que forem poupados”, como disse Hermenegildo, autor de “Memórias do Juiz Mais Antigo do Brasil” (1942). Hoje, a espada assume outras formas: interferência em privilégios mirando sub-repticiamente a autonomia.

O cenário desejável é aquele em que — por efeito não antecipado — as críticas levarem à redução de privilégios. O indesejável é se elas enfraquecerem o Judiciário quando ele finalmente passa a combater a impunidade.

16 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LUPA

Gilmar Mendes pedirá que o Supremo Tribunal Federal (STF) acompanhe de perto as investigações da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre o ex-procurador Marcelo Miller. Ele quer que o órgão informe regularmente o tribunal sobre as investigações.

PAINEL DO LEITOR

Bruno Boghossian traz a opção Joaquim Barbosa, com o aposto "juiz do mensalão", como uma possibilidade para a corrida à Presidência da República ("Congestionamento", Opinião, 15/4). Mesmo que ele tivesse todo o "notório saber jurídico" (que não tem), existem razões de ordem médica que justificaram suas expressivas faltas às sessões do Supremo Tribunal Federal e o mantiveram em pé durante os julgamentos que contaram com a sua sempre irada, ressentida presença. Deve-se, portanto, pensar num bom vice.

ANDREA METNE ARNAUT (São Paulo, SP)

PAINEL

Agora vai? O desempenho de Joaquim Barbosa (PSB) no Datafolha chamou a atenção de expoentes da esquerda e da direita. Por ter alcançado até 10% das intenções de votos sem nem sequer ter se declarado candidato à Presidência, o ex-presidente do STF despertou nos rivais o temor de que, em campanha, consiga se transformar na "expressão do centro".

“tiroteio”

A pesquisa mostra que manjados vão penar e novatos sem conteúdo não vão se criar. Aí entra Joaquim Barbosa e sua história de vida.

DE BETO ALBUQUERQUE, vice-presidente do PSB, sobre o novo Datafolha para a corrida ao Planalto e a marca alcançada por Barbosa, recém-filiado à sigla.

16 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sua excelência, o fato

AÉCIO NEVES

Fui ingênuo, cometi erros e me penitencio diariamente por eles. Mas não cometi nenhuma ilegalidade. Por isso, não esmoreço

A narrativa que se impõe como um tsunami no país tende a considerar, de antemão, todos os políticos culpados.

Fragmentos de imagens e manchetes repetidos à exaustão definem percepções. Vivemos o tempo da opinião muitas vezes desvinculada da informação.

Sou alvo de denúncia em função da delação da JBS. Aos que não conhecem o seu conteúdo, ofereço este esclarecimento. Ofereço mais, ofereço os fatos.

No início de 2017, precisei contratar advogados. Era uma despesa inesperada e eu não possuía recursos pessoais para enfrentá-la. Minha mãe colocou então à venda o apartamento em que reside há mais de 35 anos no Rio de Janeiro.

Minha irmã, Andrea, ofereceu o imóvel a alguns empresários, inclusive ao senhor Joesley Batista. Ela teve com ele, em toda a sua vida, um único encontro, a meu pedido, motivado por esse assunto familiar que nada teve a ver com política.

Mais tarde, de passagem pelo Rio, ela lhe telefonou, convidando-o para conhecer o imóvel. Ele preferiu não ir e pediu um encontro comigo.

Felizmente, esse telefonema, omitido pelo delator, foi recuperado pela Polícia Federal. Ele mostra, de forma inequívoca, o objetivo do contato feito: a venda do imóvel. Apesar da relevância, essa informação não foi mencionada na denúncia.

Recebi, de boa-fé, o delator no hotel em que estava e, numa conversa criminosamente gravada e induzida por ele, permiti-me usar um vocabulário inadequado e fazer brincadeiras injustificáveis e de enorme mau gosto, das quais me arrependo profundamente. Lamento, especialmente, o que esse episódio acarretou para outras pessoas.

Meu primo, Frederico, é uma pessoa absolutamente correta, íntegra e não tem nenhuma responsabilidade pelos fatos ocorridos. Limitou-se a me fazer um favor ao receber um empréstimo pessoal, a mim dirigido, que não tinha nenhuma vinculação com o cargo que ocupo. Reiterei a ele e ao seu amigo Menderison, que o acompanhou, o meu pedido público de desculpas pelas consequências que eles e suas famílias vêm sofrendo.

Minha irmã, reconhecida até mesmo pelos meus adversários por sua seriedade e correção, foi injusta e covardemente exposta apenas por ter contactado o delator com a intenção de vender um imóvel.

Na gravação de que fui alvo, o delator atesta a origem lícita e particular dos recursos e deixa claro — também em depoimento — que partiu dele a decisão de que o empréstimo teria que ser feito em espécie, o que não é ilegal, uma vez constatada a licitude dos recursos.

Errei em aceitá-lo. Mas não cometi nenhum crime. Não houve nenhum prejuízo aos cofres públicos. Ninguém foi lesado.

Hoje, é fácil reconhecer que o objetivo dessa exigência era gerar as imagens para o seu extraordinário acordo de delação. Os recursos ficaram guardados, esperando serem formalizados, para que eu pudesse pagar honorários de advogados. Como isso não ocorreu, não foram usados e foram entregues à Justiça.

Mas vamos às acusações.

Sou acusado de corrupção passiva, crime que pressupõe que um agente público receba vantagem indevida em troca de contrapartida.

Não houve vantagem indevida, e a própria Procuradoria-Geral da República indicou que não houve nenhuma contrapartida no caso.

Na gravação, poucos se lembram de que reachei prontamente a sugestão, feita por ele, para que apoiasse um nome para a presidência da Vale. A menção a diretorias da empresa se deu como forma de encerrar o assunto introduzido, premeditadamente, por ele. Prova de que essa questão nem sequer foi considerada é que absolutamente nenhuma iniciativa foi tomada nesse sentido.

Na minha vida pública, não existe um ato sequer em favor da JBS, o que foi confirmado pelos delatores.

Como falar em corrupção onde não existe dinheiro público ou contrapartida?

A segunda acusação, de tentativa de obstrução, é também desprovida de fundamento.

Basta dizer que o precedente citado em longas 15 páginas para justificar a denúncia contra mim foi arquivado pelo Supremo Tribunal Federal, a pedido da própria PGR. Ou seja, pelos critérios da própria instituição eu não deveria nem sequer estar sendo denunciado.

Acusam-me por votos que dei no Senado e por opiniões que externei em conversa particular, sem que tivessem nenhum desdobramento fático. Tenta-se, com isso, criminalizar opiniões e votos de congressistas cujas imunidades são garantidas pela Constituição. De forma seletiva, a denúncia ignora, por exemplo, que cheguei a apresentar emenda alterando o projeto original da Lei de Abuso de Autoridade, defendendo, justamente, o ponto de vista do Ministério Público Federal!

É, portanto, com o sentimento de grande impotência que vejo as versões devorarem os fatos.

O que me define são os meus 32 anos de vida pública honrada e não os poucos minutos de uma armadilha montada por criminosos.

Fui ingênuo, cometi erros e me penitencio diariamente por eles. Mas não cometi nenhuma ilegalidade.

Por isso, não esmoreço. Em nome da minha história, da minha família e de todos aqueles que confiaram a mim a esperança de uma Minas Gerais e de um Brasil melhor, sigo em frente, porque sei que a verdade vai prevalecer.

Apesar do tsunami.

AÉCIO NEVES é senador (PSDB-MG). Foi candidato à Presidência em 2014 e governador de Minas Gerais de 2003 a 2010

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Renato Machado



ENTREVISTA LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA

Espaço para transferência de Lula existe e está pronto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ ESPERA EX-PRESIDENTE EM COMPLEXO ONDE ESTÃO PRESOS DA LAVA JATO

RAIO-X

Cargo

Diretor do Depen (Departamento Penitenciário do Estado do Paraná)

O que comanda

Mais de 30 prisões paranaenses, entre elas o Centro Médico Penal, onde estão réus do juiz Sergio Moro

WÁLTER NUNES

ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

O ex-presidente Lula completou neste sábado (14) uma semana preso na carceragem da Polícia Federal de Curitiba. O tempo foi suficiente para virar de ponta cabeça a rotina do departamento policial e seu entorno pela presença de imprensa nacional e estrangeira, de grupos de manifestantes a favor de sua prisão e acampamento de movimentos que pedem a sua libertação.

A brusca interferência na rotina do local fez com que policiais procurassem o juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, para pedir que Lula fosse transferido para outra prisão, de preferência fora do perímetro urbano. Moro, segundo a **Folha** apurou, manifestou disposição em deixá-lo onde está por mais um tempo. Mas uma mudança não está descartada.

Na Lava Jato

Responsável pela custódia de Eduardo Cunha, André Vargas e outros políticos

A quem responde

Ao governo do Paraná. O Depen é subordinado à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária



Se policiais federais não querem Lula por perto, o diretor do Depen [Departamento Penitenciário do Paraná] diz que está pronto para receber o ex-presidente. Luiz Alberto Cartaxo Moura afirmou que já tem lugar reservado para o petista no Complexo Médico Penal de Pinhais, presídio que desde março de 2015 acomoda presos da Lava Jato. “O espaço para ele está pronto”, diz. Hoje a sexta galeria do presídio abriga 13 detentos enviados para lá por Sergio Moro.

★
Há condições de acomodar o ex-presidente Lula no Complexo Médico Penal?

Sem problemas. O espaço para ele está pronto. Isso existe. Ele terá prerrogativas de ex-presidente. Ele pode optar pelo convívio ou pelo não convívio [com outros presos], por-

que não sabemos as consequências das inimizades que ele possa ter lá dentro. Então se ele quiser ficar isolado ou se quiser ter um ou dois companheiros de cela é possível também. Quem vai decidir isso [ficar sozinho ou com outros presos] é ele e a defesa dele.

Na Polícia Federal ele não tem possibilidade de estudar, possibilidade de trabalhar, possibilidade de ter remissão pela leitura [abatimento de dias de pena a cada livro lido]. A área que ele ficaria seria absolutamente segura.

CONTINUA

Seria a sexta galeria?

Tem uma outra opção, próxima [da sexta galeria]. Um espaço que existe lá há algum tempo e está desativado. Mandei reativar, está pronto. Se for necessário, será utilizado. O que me preocupa na decisão de uma remoção dele é o ambiente externo. Se eu tiver cobertura da Polícia Militar na área externa, não tem com o que me preocupar.

Aqui em Curitiba as nossas unidades militares estão em áreas residenciais. O mesmo problema que foi gerado na Polícia Federal [acampamento] irá ser gerado na frente dos quartéis se fosse conveniente mandá-lo para uma unidade militar. O Complexo Médico Penal passa a ser uma opção viável para evitar esse tipo de problema, porque está dentro do mato e há possibilidade de realizar um bloqueio e acomodar os movimentos sociais sem qualquer tipo de problema, desde que haja cobertura da Polícia Militar para isso.

O senhor já foi procurado sobre esse assunto?

Já. Recebi uma consulta da Secretaria de Segurança hoje [quinta, dia 12] se seria possível custodiá-lo e eu falei que sim. Estou aguardando a decisão do juiz. O Sergio Moro vai precisar dele para outras audiências, porque tem pelo menos mais dois processos em andamento. Tem o do apartamento de São Bernardo e tem o do sítio [de Atibaia] também.

Desde quando o Depen se prepara para receber Lula?

Desde quando começaram os julgamentos no Supremo a respeito do assunto, a gente tinha que estar preparado e nós tomamos providências práticas internas lá no CMP. Começamos a reservar um espaço que tem que ser separado dos demais, salvo se ele quiser ir para o convívio normal.

Como é a sala reservada?

É uma sala de sete por quatro metros, cama, banheiro, mesa, cadeira, janela externa, coisa que ele não está tendo na Polícia Federal.

Houve dificuldade de adaptação da cadeia em relação aos presos da Lava Jato, em 2015?

Não houve dificuldade de adaptação porque eles são mais fáceis de lidar. É muito pior você lidar com um líder do PCC do que com o presidente da República. O Lula é um santo perto de um cara desses. O Cunha é um anjo perto de um cara desses. Ele não tem potencial de violência, não gera preocupação. A preocupação que gera para nós é com cuidados em relação ao tratamento. Nem tanto mar, nem tanto a terra. Eu não posso permitir regalias em hipótese alguma, mas ao mesmo tempo eles são presos especiais que requerem outros cuidados por conta desta condição. Eu não posso permitir que haja uma falha de segurança e a gente perca um preso desses, por exemplo. Seja por alguém matar ou se o preso fugir, eu viro notícia internacional.

Quais foram as mudanças?

Nenhuma. As celas foram apenas limpas e pintadas. A comida é a mesma, igual a de todo o sistema. Já havia sistema de banho quente. Sempre foi banho quente, porque é uma unidade médica.

Hoje a sexta galeria abriga que tipo de preso, além dos da Lava Jato?

São presos idosos, cadeirantes, de colarinho branco e cívicos, que são os que ficam devendo pensão alimentícia. Não oferecem riscos.

Houve doações dos presos da Lava Jato para outros presos?

Isso para o CMP inteiro. A sexta galeria é uma galeria limpa, arrumada, tudo em ordem, tudo cheiroso. Não tem cheiro de cadeia porque não se lava roupa lá dentro. Essa roupa úmida que não seca é que dá esse cheiro de cadeia, de bolor. Eles mandam lavar fora. A família leva e traz de volta. O sujeito usa durante a semana quatro camisas, três calças e está resolvido. A roupa íntima, meias e cuecas, eles ainda lavam. Mas lavam e já secam.

Eles têm as lideranças lá. Hoje parece que é o Cunha e o André Vargas que dão as cartas e todo mundo obedece e cada um faz o seu papel para ficar tudo limpinho e organizado lá.

Eles se adaptaram?

Eles trouxeram a cultura de uma vida de hotéis cinco estrelas e residências de alto padrão e querem que aquilo se aproxime o máximo possível da realidade deles.

Há diferença ou privilégio na entrada de material ou alimentos para os presos da Lava Jato?

O que diferencia é a qualidade [do que a família leva para o preso]. Bolacha, por exemplo, é permitida a entrada de seis pacotes de bolacha de até 200 gramas por semana. O preso pobre é bolacha Maria. O rico é Bon Gouter. Essa é a diferença. O pobre leva amendoim e o rico leva pistache.

Os presos da Lava Jato adquiriram linguagem ou gestual dos outros presos?

Eles não foram submetidos ao convívio geral. O convívio deles é com eles mesmo, é uma situação bem diferenciada.

15 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Presunção de inocência e efetividade judicial

A Declaração francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) consagrou a presunção de inocência, que condiciona toda condenação à existência de um mínimo necessário de provas produzidas por meio de processo legal, devendo o Estado comprovar a culpabilidade do réu, que é presumido inocente.

No Brasil, a presunção de inocência foi consagrada no art. 5º, LVII, da Constituição Federal, ao estabelecer que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Essa condicionante “trânsito em julgado”, porém, deve ser interpretada com prudência e razoabilidade, guardando coerência lógica com as exigências da própria presunção de inocência e se integrando com os demais princípios e regras constitucionais.

A presunção de inocência é respeitada quando o ônus da prova pertencer à acusação, sem que se possa exigir da defesa a produção de provas referentes a fatos negativos; quando a colheita de provas for realizada perante o órgão judicial competente, mediante o devido processo legal, contraditório e ampla defesa; e quando houver absoluta independência funcional do juízo natural na valoração livre das provas, em 1ª e 2ª instâncias.

Em respeito à presunção de inocência, o sistema organizatório-funcional da Justiça penal estabelecido pela Constituição garantiu cognição plena aos juízes e tribunais de 2º grau, ou seja, a competência para analisar o conjunto probatório e decidir o mérito das ações, afastando a não culpabilidade do réu e lhe impondo sanções, mediante decisão escrita e fundamentada.

As condenações proferidas pelos tribunais de 2º grau devem ser respeitadas e executadas, sendo inadmissível o congelamento de sua efetividade. As competências recursais do STJ e STF não têm efeito suspensivo e são restritas, não permitindo a realização de novas análises probatórias, uma vez que essa possibilidade foi constitucionalmente atribuída às instâncias ordinárias do Judiciário. A exigência de trânsito

ALEXANDRE DE MORAES

Condenações em 2º grau devem ser respeitadas; a possibilidade de execução provisória de pena fez evoluir o combate à corrupção

em julgado representaria ostensiva subversão à lógica do sistema, com a transformação dos tribunais de 2º grau em meros órgãos de passagem, com grave comprometimento à efetividade da tutela judicial.

Esse sempre foi o tradicional e majoritário posicionamento do STF e prevaleceu em 75% do período de vigência da CF, tendo sido adotado por 71% de seus ministros que atuaram nesse período (três se aposentaram antes de se posicionar).

Desde promulgada a CF, em 5 de outubro de 1988, a possibilidade de execução provisória de pena após condenação em 2º grau foi majoritária por 22 anos e 6 meses. Da mesma maneira, dos 34 ministros que atuaram na Corte nesse período, 9 se posicionaram contrariamente.

Haverá o respeito à presunção de inocência sempre que o juízo de culpabilidade do acusado tiver sido firmado com absoluta imparcialidade, a partir da valoração de provas lícitamente obtidas mediante o devido processo legal, contraditório e ampla defesa em dupla instância; e a condenação criminal tiver sido imposta, em decisão colegiada, escrita e devidamente motivada, com o consequente esgotamento legal de possibilidade recursal de cognição plena e de integral análise fática, probatória e jurídica.

A possibilidade de execução provisória de pena após condenação em 2º grau jamais teve impacto negativo significativo no sistema penitenciário, mas, principalmente nos últimos anos, gerou grande evolução no efetivo combate à corrupção, cuja imprescindibilidade de fortalecimento reafirma o sempre

atual ensinamento do maior orador do Senado Romano, Cícero: “Fazem muito mal à República os políticos corruptos, pois não apenas se impregnam de vícios eles mesmos, mas os infundem na sociedade, e não apenas prejudicam por se corromperem, mas também porque a corrompem, e são mais nocivos pelo exemplo do que pelo crime.”

O texto constitucional garante o respeito à presunção de inocência, o combate à corrupção e a plena efetividade judicial.

ALEXANDRE DE MORAES é ministro do Supremo Tribunal Federal e professor livre-docente da USP e do Mackenzie

15 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juíza do caso Lula foi dura em outras ações

Discreta, Carolina Lebbos, 36, atua na administração de penas da Lava Jato com rigor que lembra Sergio Moro

Magistrada federal tem histórico de repreensão e fiscalização de condenados; ela já barrou viagem à Disney

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

“É inerente ao cumprimento de pena, ainda que seja em um acordo de colaboração, haver um sacrifício por parte daquele que está cumprindo.” A declaração foi da juíza Carolina Lebbos, que se tornou responsável pela execução da pena do ex-presidente Lula, durante uma audiência com um outro alvo da Lava Jato no fim do ano passado.

Nos primeiros dias de prisão do petista, ela ficou conhecida por negar pedidos de visita a Lula feitos por correligionários e por manter a ordem de Sergio Moro de não haver “nenhum outro privilégio” no cumprimento da pena.

Juíza desde 2011, Lebbos, 36, deu decisões anteriormente na Lava Jato que lembram o rigor do juiz que conduz a maior operação contra a corrupção da história do país.

No ano passado, por exemplo, advertiu réus da operação, como o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, sobre falhas na manutenção da tornozeleira eletrônica e expediu ordem determinando que oficiais de Justiça fossem todos os sábados, durante um mês, à casa de um colaborador, Antônio Pieruccini, para verificar se ele estava cumprindo a exigência de permanecer recolhido.

Ela disse ao condenado que o cumprimento da pena fora do regime fechado requer “disciplina e senso de responsabilidade”.

Barusco, ex-gerente da Petrobras, já tinha sido repreendido em 2016 por não apresentar pessoalmente seus relatórios de atividades. Ela escreveu que uma nova falta poderia caracterizar “descumprimento da pena”.

Neste ano, a juíza se recusou a autorizar uma viagem para a Disney de um investigado na 43ª fase que argumentou que já havia comprado passagens antes da operação para comemorar o aniversário da filha.

“Os valores não foram recuperados e o bloqueio das contas restou absolutamente infrutífero”, escreveu ela, mencionando argumentos frequentemente citados por Moro em suas decisões contra alvos da operação. E afirmou: “Pretende-se a viagem a título recreativo”.

Discreta, a juíza não dá entrevistas e não vem fazendo declarações públicas. Antes de assumir a vara ligada à Lava Jato, foi juíza federal no interior de Santa Catarina.

Na operação, ela divide o trabalho de acompanhar a execução da pena de condenados com o juiz titular Danilo Pereira Júnior, que também poderá trabalhar no caso de Lula mais à frente. Com mais tempo de magistratura, Pereira já atuou de maneira temporária na segunda instância e foi auxiliar do ministro Gilmar Mendes no Supre-

mo Tribunal Federal na época do julgamento do mensalão. Moro também exerceu essa função na corte em Brasília, mas no gabinete da ministra Rosa Weber.

AVALIAÇÃO

A Vara Federal em que atua Sergio Moro no Paraná não tem papel de execução penal, ou seja, não administra as penas impostas.

Essa função no estado cabe à 12ª Vara Federal, de Lebbos e Pereira. Os dois juízes trabalham em conjunto, sem relação de subordinação, e dividem os casos.

Com o encerramento na segunda instância dos processos sentenciados por Moro, o dia a dia da administração da pena fica com um dos dois magistrados da outra Vara Federal. Isso inclui avaliar a concessão de benefícios, analisar o comportamento e promover progressão de regime. Pedidos de deslocamento excepcional, fora do perímetro estabelecido pela Justiça, são constantes no dia a dia desses magistrados.

Réus já condenados em segunda instância conseguiram autorização para cumprir a pena em cadeias de seus estados, como aconteceu com o irmão do ex-ministro José Dirceu, Luis Eduardo de Oliveira e Silva.

Lula está detido desde o dia 7 na Superintendência da PF no Paraná. Caso seja transferido para um unidade prisional estadual, será aberto um outro procedimento de execução penal dirigido por um juiz estadual.

15 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAULA CESARINO COSTA

Data venia, jornalistas

NÃO ERA Copa do Mundo nem final de novela. Pelas ruas, no entanto, era fácil encontrar grupos de pessoas com os olhos fixos no aparelho de TV. Os debates jurídicos continham frases empoladas e raciocínios tão difíceis de acompanhar quanto os vocábulos que se repetiam.

A palavra “teratológico” chegou às redes sociais e virou motivo para corrida ao dicionário. Integrante da Academia Brasileira de Letras, Zuenir Ventura, colunista do O Globo, listou alguns dos que surgiram na sessão que julgou, em 4 de abril, o habeas corpus que poderia impedir a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva: “vocaçào protetiva”, “quadro fático”, “postura garantista” e “abstrativou”, além da monstruosa teratologia e suas variações. Monstruosa, por sinal, é uma de suas acepções no dicionário.

A tradução de palavras e expressões é apenas uma das obrigações — talvez a mais fácil de cumprir — dos jornais. Muito mais importante é traduzir o sentido da decisão, oferecer bastidores, análise, contexto e explicações para o leitor que, na maioria das vezes, ouviu, mas nem sempre compreendeu completamente ou fez os nexos necessários para tal. Em agosto de 2017, tratei aqui do protagonismo de questões jurídicas. De lá para cá a impressão é que esse predomínio só aumentou, com casos que vão da judicialização da saúde aos julgamentos esportivos.

Historicamente a **Folha** tem iniciativas que demonstram a preocupação com essas questões. Por mais

Especialistas oferecem cardápio fino, mas jornal necessita aprimorar sua cobertura jurídica trivial

de 30 anos, o advogado Walter Ceneviva escreveu coluna semanal, com “elegância, espírito público e didatismo”, nas palavras de um de seus sucessores, o advogado Luís Francisco Carvalho Filho, que hoje se reveza com o professor de direito constitucional Oscar Vilhena Vieira. São didáticos, assertivos e, por vezes, polêmicos e contestadores.

Outro exemplo é a seção “Questões de ordem” publicada quando as circunstâncias exigem. Surgiu em 2013, assinada por Marcelo Coelho, que examinou, explicou e comentou as 53 sessões do julgamento do mensalão. O trabalho magistral repetiu-se no petrolão e na ação contra Lula. Sem ser formado em direito, o articulista experiente, com texto impecável e faro para a notícia, presta atenção nas sessões com olhar de leigo e produz relatos ímpares.

Há mais de dez anos a **Folha** também mantém o blog de Frederico Vasconcelos, jornalista que mais conhece o funcionamento da Justiça brasileira, pioneiro em reportagens investigativas sobre o Judiciário.

Bem servido no cardápio especial, o leitor sofre no trivial variado. Nesta semana, uma decisão do STJ serviu de exemplo da dificuldade dos jornalistas em ir além da reprodução de decisões herméticas.

A ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de-

cidou encaminhar à Justiça Eleitoral de São Paulo inquérito que investiga o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) por suspeitas de caixa dois em campanha eleitoral.

O tom da cobertura — não só da **Folha** — era de que tinha havido favorecimento ao tucano, por ter ficado de fora da Operação Lava Jato. Mas não explicava o porquê. O ex-procurador-geral Rodrigo Janot deu a dica ao afirmar que a decisão “é tecnicamente difícil de engolir”.

O editor de Poder, Fabio Zanini, diz não ser possível detalhar as razões do STJ porque o processo corre em segredo de justiça, mas “não há dúvida de que o ex-governador foi favorecido, uma vez que as penas para crime eleitoral são mais brandas do que para crime de corrupção, lavagem de dinheiro etc.”.

O Globo mostrou que o STF já havia encaminhado à Justiça Eleitoral, em 2018, processos de Dilma Rousseff, Guido Mantega e Paulo Skaff, e que 25% dos pedidos de inquérito feitos a partir da delação da Odebrecht tiveram igual destino.

Os julgamentos televisionados iluminam a necessidade de preparo e empenho que a cobertura de assuntos jurídicos exige. A proeminência dos tribunais sobre o parlamento e palácios de governo é evidente e deve ser tema de reflexão profunda e investimento continuado.

Foi marcada para maio a retomada do julgamento que restringe o foro especial. Vem aí mais um campeonato de audiência, e nova chance para os jornais.

15 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

O QUE DISSERAM

LUCIANO MARIZ MAIA

Nós não retiramos o ex-governador da Lava Jato. Ele não estava incluído nela

Vice-procurador-geral da República, sobre não encaminhar o processo contra o ex-governador Geraldo Alckmin à força-tarefa da Lava Jato em SP

RODRIGO JANOT

Tecnicamente difícil de angolar essa

No Twitter, comentando a decisão da Procuradoria

LINDBERGH FARIAS

Se Lula tivesse o cunhado acusado de receber dinheiro, seria levado à força. Alckmin é santo. Não tem jejum no MPF nem piti de general

Senador (PT-RJ) sobre o caso

GASPARI

GILMAR E O TINHOSO

Numa rápida análise da situação do país, o ministro Gilmar Mendes disse "é como se o diabo nos tivesse preparado um coquetel".

O coquetel de Asmodeu foi feito assim:

Fernando Henrique Cardoso pôs uma dose de gim, Lula acrescentou uma colher de vermute e estava pronto o martini. Aí chegou a Dilma e derramou Coca-Cola no copo.

Pelo seu comportamento nas últimas sessões do Supremo, Gilmar dá a impressão de que tem experimentado outros drinques do tinhoso.

REGISTRO

Em 2015 um criminalista experiente familiarizou-se com o processo de Lula na Lava Jato e avisou: "Você vai preso".

Nessa época Lula e o comissariado petista resolveram adotar a estratégia de confronto com Moro e o Ministério Público.

PAINEL DO LEITOR

Alckmin

É inaceitável a decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que livrou o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin das garras da Lava Jato ("STJ tira Alckmin da rota da Lava Jato de São Paulo", Poder, 12/4). Isso é uma vergonha e mostra bem o sistema de dois pesos e duas medidas que impera na Justiça. No país, há tratamentos diferenciados conforme o freguês.

RENATO KHAIR (São Paulo, SP)

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cármen se torna segunda mulher na Presidência e adota atitude discreta

GUSTAVO URIBE
TALITA FERNANDES
DE BRASÍLIA

No dia em que trocou a toga de ministra pela faixa presidencial, Cármen Lúcia se resguardou. Com receio de criar qualquer atrito que pudesse piorar a relação já conturbada entre Executivo e Judiciário, evitou sentar na cadeira de Michel Temer, não se deixou fotografar pela imprensa e não participou de solenidades públicas.

Para o Palácio do Planalto, no qual despachou durante toda a tarde desta sexta-feira (13), transferiu a agenda de reuniões já programadas para ocorrerem em seu gabinete no prédio da frente, o STF. Segundo relatos, quando a conversa enveredava para temas do Executivo, mudava de assunto.

A postura discreta da ministra, conhecida por ser extremamente preocupada com a sua imagem pública, já era esperada por colegas de Suprema Corte. Segundo eles, Cármen tinha o receio de que qualquer atitude sua pudesse gerar comentários ou críticas.

Para demonstrar publicamente que não tinha qualquer interesse no cargo, por exemplo, fez questão de abrir a agenda pública com dois colegas da Suprema Corte: Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Na conversa, só tratou da pauta do Judiciário e não fez comentários ou brincadeiras sobre assumir o Executivo.

Para reforçar a imagem, evitou utilizar os serviços à sua disposição no Palácio do Planalto: abriu mão de bate-dores, dispensou os serviços da equipe de comunicação e

não pediu refeições. Nas sete horas que ficou no gabinete presidencial, tomou um único café e bebeu meio copo de água.

O comportamento da ministra foi o oposto de outros que substituíram Temer na linha sucessória presidencial. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), por exemplo, chegou a trazer mais de dez assessores e o presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), fez questão de ser fotografado nas audiências privadas.

Até mesmo o momento em que teve de tratar de assunto do Executivo foi protocolar, sem controvérsia. Como é de praxe, o presidente deixa duas propostas para serem sancionadas por substitutos.

Para ela, foram selecionados dois temas sem nenhum risco de polêmica: a formalização do ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Humberto Martins como corregedor do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e a sanção da criação do Dia do Autismo.

Ao longo do dia, ela recebeu os ministros da Defesa, do Direitos Humanos e da AGU (Advocacia-Geral da União). Neste sábado (14), a ministra continuará no posto até que Temer cruze o espaço aéreo brasileiro, o que é previsto para o início da noite. Ela, contudo, já informou que ficará em sua residência.

A ministra foi a segunda mulher na história a assumir a Presidência. A primeira foi Dilma Rousseff, que sofreu impeachment em 2016.

A ex-presidente do STF Ellen Gracie quase assumiu o cargo em 2006, quando o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva viajou para a Argentina. Na véspera, no en-

tanto, o presidente do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), desistiu de viajar com Lula, em uma retaliação ao governo, e assumiu o posto.

O presidente do STF é o quinto na linha sucessória. Como o país não tem vice, na ausência do presidente viriam Maia e Eunício. Os dois, no entanto, serão candidatos neste ano. A lei eleitoral determina que quem assume a Presidência seis meses antes das eleições se torna automaticamente inelegível. Ambos viajaram para o exterior.

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Liga da Justiça

O poder do Supremo é
uma direta consequência
da desconfiança dos
constituintes na política

14 ABR 2018

NÃO ME surpreende que a profunda crise política em que submergimos após a crispada eleição de 2014 tenha se deslocado para o colo do Supremo Tribunal Federal.

O clima de forte desconfiança entre os políticos que participaram do momento constituinte de 1987-88 levou a que se transferisse ao Supremo um papel central na tutela da própria política, assim como das inúmeras promessas e interesses entrancheados no pacto de 1988. Ao tribunal foram concedidos poderes que, na maior parte das democracias constitucionais, estão distribuídos entre as diversas esferas do sistema de Justiça. Aqui ficou tudo concentrado numa espécie de "liga da Justiça".

Ao Supremo foi conferido o papel essencial de corte constitucional, em que tem por missão resolver questões jurídicas moralmente difíceis, politicamente complexas e com grande impacto econômico e social.

Também ficou o Supremo com a função de tribunal de recursos, responsável por rever anualmente milhares de decisões tomadas por nada menos do que 90 tribunais federais e estaduais.

Por último, ao Supremo foi atribuída função de tribunal especial de primeira instância, em que analisa a validade dos atos praticados por altas autoridades, assim como julga criminalmente dos membros do parlamento ao presidente da República.

Enquanto vivemos um ciclo virtuoso de nossa democracia, pautado na alta capacidade de coordenação política do presidencialismo de coalizão, o Supremo conseguiu se equilibrar nas suas múltiplas tarefas. É fato que pouquíssimo fez no campo

da aplicação da lei penal a políticos corruptos. Ao menos até o escândalo do mensalão.

A vida jamais foi tranquila, mas teve inclusive capital reputacional para decidir temas constitucionais polêmicos, como ação afirmativa, lei de anistia, união civil entre pessoas do mesmo sexo, cláusula de barreira, sem jamais ter a sua autoridade desafiada. Acertando ou errando.

Com o aprofundamento da crise econômica, com fortes repercussões sociais, somada a um escândalo de corrupção sem precedentes, e o consequente debacle da classe política, o Supremo foi tragado para o centro da crise. Teve que supervisionar o conturbado impeachment da ex-presidente, afastar o presidente da Câmara, tirar da linha sucessória um presidente do Senado e solicitar autorização à Câmara para processar criminalmente o presidente da República.

Além disso, tem tido que lidar diariamente com os impactos diretos da Lava Jato sob sua jurisdição, que vão do julgamento de espinhosos habeas corpus, como o do ex-presidente Lula, até o processamento de dezenas de processos criminais contra parlamentares. O senador Aécio Neves parece ser o próximo. Dado o largo espectro dos políticos abatidos pela Lava Jato, o Supremo tornou-se uma esfera estratégica a ser controlada pela classe política, que evidentemente está buscando explorar a seu favor as idiossincrasias e fissuras do tribunal. Seu desafio é superar a pecha de seletivo.

Terminada a borrasca, certamente seremos obrigados a revisitar as

atribuições do Supremo. Acabar com o foro privilegiado seria um primeiro feito. Retirar do seu cotidiano milhares de recursos, agravos e habeas corpus, também seria indispensável para que o Supremo pudesse exercer, com o devido cuidado e serenidade, a função de corte constitucional, que lhe é essencial.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

14 ABR 2018

LONGO TEMPO

As contas de criminalistas que têm familiaridade com o caso de Lula mostram que a pena total dele pode ser dura: seis anos em regime fechado, se consideradas apenas as possíveis condenações em processos que estão com o juiz Sergio Moro.

TEMPO 2

Moro vai julgar o ex-presidente no caso do sítio de Atibaia e no do terreno do Instituto Lula, nos quais é acusado pelos mesmos crimes do caso do triplex: corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Se as penas forem parecidas à primeira, de 12 anos e 1 mês, o petista somará cerca de 36 anos de prisão. E terá que cumprir um sexto dela em regime fechado.

TEMPO 3

A possibilidade de Lula sair rapidamente da cadeia é praticamente descartada, a não ser na hipótese de ele ficar doente.

PARA DEPOIS

Pelas vias jurídicas, a primeira possibilidade, mais imediata, de liberdade seria a de o STF (Supremo Tribunal Federal) aprovar as ações de constitucionalidade contra a prisão após condenação em segunda instância — o que hoje parece difícil.

PARA DEPOIS 2

Passada essa chance, Lula poderia depositar esperanças em uma rediscussão do tamanho de suas penas no STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas o tribunal tem se alinhado à Lava Jato. Outra possibilidade será a unificação e conseqüente diminuição do total das penas por um juiz de execução penal.

LIMITE

O ex-ministro José Dirceu pode ser preso até o fim da próxima semana. Os embargos apresentados por ele no TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região) serão julgados na quinta (19). Se negados, a detenção pode ser imediata.

PAINEL DO LEITOR

Alvissareiro ler a opinião da **Folha** externada no editorial (“Risco de retrocesso”, 13/4). Alguns ministros do STF derretem garantias constitucionais voltadas à salvaguarda de liberdades públicas. Na mesma edição, veio ao encontro do editorial o texto de Rinaldo Azevedo (“Lula e o bolivarianismo verde-amarelo”, Poder, 13/4). Com acerto, ele chama o STF de Supremo Legislador, que arbitrariamente investe contra a estabilidade constitucional que deveria conservar.

GLAUCO GUMERATO RAMOS, presidente para o Brasil do Instituto Pan-americano de Direito Processual e diretor de relações internacionais da Associação Brasileira de Direito Processual

Foro privilegiado

O foro é a grande questão de fundo de toda a impunidade que temos visto. Por isso, insistem em derrubar a prisão em segunda instância. Uma coisa é ficar recorrendo preso, gastando com advogado à toa. Outra é ir procrastinando até a prescrição. Precisamos das duas coisas: restrição do foro especial e prisão em segunda instância. Aí a impunidade levará um duro golpe

EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
(Campo Grande, MS)

PAINEL

Pés no chão Pessoas próximas ao ex-presidente Lula não querem animá-lo com perspectivas de deixar a prisão em breve. O petista perguntou a quem o visitou sobre a expectativa do possível julgamento da ação que pode mudar o entendimento do STF a respeito da prisão após segunda instância. Recebeu relato pessimista.

É o fim? Advogados que acompanharam o julgamento no Supremo do pedido de liberdade de Antonio Palocci ficaram desgostosos com o saldo final dos votos dos ministros. Entenderam que a corte restringiu o alcance do habeas corpus.

JOSÉ SIMÃO

‘Alckmin dribla Justiça e é convocado por Tite.’ Nunca está impedido! Tucano só vai preso depois de morto!

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sob acusação de racismo, Bolsonaro é denunciado por Dodge

Procuradora diz que presidente usou expressões discriminatórias contra quilombolas, indígenas, e LGBTs

Conduta foi apontada como 'ilícita, inaceitável e reprovável'; filho de deputado foi acusado de ameaçar jornalista

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, denunciou nesta sexta (13) o deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ) ao Supremo Tribunal Federal sob acusação de crime de racismo contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs.

Também deputado, Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, foi acusado pela PGR de ameaçar uma jornalista. A pena prevista — de um a seis meses de detenção — pode ser convertida em medidas alternativas, desde que preenchidos os requisitos legais.

A pena para o crime atribuído a Jair Bolsonaro é de um

a três anos de reclusão. A Procuradoria pede ainda pagamento mínimo de R\$ 400 mil por danos morais coletivos.

Segundo Dodge, durante palestra no Clube Hebraica do Rio, em abril do ano passado, em pouco mais de uma hora de discurso, “Jair Bolsonaro usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais”.

Para Dodge, a conduta do presidente é “ilícita, inaceitável e severamente reprovável”. A Procuradoria cita a frase em que Bolsonaro disse: “Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens, a quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher”.

Segundo Dodge, o ataque a variados grupos sociais continuou mirando os quilombolas. A denúncia mencionou então a seguinte frase do deputado: “Eu fui em um quilombola em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais

leve lá pesava sete arrobas”. O deputado afirmou também que essas comunidades “não fazem nada”, “nem para procriador eles servem mais”.

“Jair Bolsonaro tratou com total menoscabo os integrantes de comunidades quilombolas. Referiu-se a eles como se fossem animais, ao utilizar a palavra ‘arroba’”, diz Dodge.

No caso de Eduardo, a PGR diz que ele enviou mensagens a uma jornalista dizendo que iria acabar com a vida dela e que ela iria se arrepender de ter nascido. Segundo Dodge, ficou clara “a intenção do acusado de impedir a livre manifestação da vítima, e para isso a ameaçou”.

OUTRO LADO

Bolsonaro e seu filho não atenderam a reportagem até a conclusão desta edição. O deputado, que critica o que chama de “politicamente correto”, já negou preconceito em suas declarações.

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Deputado do PT defende fechar o Supremo

DE SÃO PAULO
DE BRASÍLIA

Um dos principais interlocutores do PT junto ao Judiciário, o deputado federal Wadih Damous (RJ) disse nesta sexta-feira (13) que é preciso “fechar o Supremo Tribunal Federal”.

Ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, Damous gravou um vídeo em que diz que é necessário “enquadrar essa turma”, em referência aos ministros do STF.

“Temos que redesenhar o Poder Judiciário e o papel do Supremo Tribunal Federal. Tem que fechar o Supremo Tribunal Federal. Temos que criar uma corte constitucional de guarda exclusiva da Constituição, com seus membros detentores de mandato.”

Na gravação, ele concentra as críticas em Luís Roberto Barroso, ministro nomeado no governo de Dilma Rousseff e que deu o mais contundente voto a favor da prisão de condenados em segunda instância no julgamento que negou um habeas corpus ao ex-presidente Lula, semana passada.

Barroso também deu de-

claração nesta semana afirmando que o país está conseguindo “separar o joio do trigo”, mas que “o problema é a quantidade de gente que ainda prefere o joio”.

Entre outras coisas, Damous chamou o magistrado de “mal para a democracia” e capaz de produzir “idiotices”. “Não foi para isso que essa turma foi colocada lá”, disse. E continuou: “Ou nós enquadraremos essa turma ou essa turma vai enterrar de vez a democracia.”

Procurado, o deputado afirmou que a declaração está sendo tratada de maneira leviana. Ele disse discordar das críticas de que a fala teria tom autoritário ao pedir o fechamento do Supremo. “Eu repudio totalmente, até porque a minha trajetória não condiz com o autoritarismo”, disse à **Folha**.

“[A criação da corte constitucional] É objeto de PEC na Câmara, e é uma discussão permanente do meio jurídico acadêmico, não estou vendo por que esse cavalo de batalha”, disse.

A declaração foi dada na semana seguinte à prisão de Lula, que ocorreu no último sábado (7). Procurado, Barroso informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não fez referência depreciativa ao ex-presidente Lula. A ministra Cármen Lúcia não se pronunciou.

Justiça libera tatuagem em candidato à PM paulista

Lei proíbia marca visível em uniforme de verão

Ter uma tatuagem em local visível no corpo não será problema para candidatos que desejam ingressar na Polícia Militar de São Paulo.

Isso porque a Justiça paulista negou recurso extraordinário do governo estadual e julgou inconstitucional o inciso na Lei Complementar 1.291, de 22 de julho de 2016, que vetava a inscrição, em concursos para a PM, de candidatos com tatuagens visíveis no caso de uso dos chamados uniformes de verão —camisa de manga curta e bermuda.

A decisão, do Tribunal de Justiça de São Paulo, seguiu entendimento do Ministério Público, que vê a proibição como violação aos princípios constitucionais de isonomia e de acesso aos cargos públicos.

Continuam proibidas tatuagens que façam alusão a terrorismo, extremismo, violência, criminalidade e discriminação, entre outros.

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Caso Marielle completa 1 mês sem solução

Vereadora do Rio e seu motorista foram assassinados em um crime político, segundo a principal linha de investigação

Apuração está sob a responsabilidade do governo Temer, que decretou intervenção na segurança estadual

O assassinato da vereadora Marielle Franco, 38, e de seu motorista, Anderson Gomes, 39, completa um mês neste sábado (14) sem que a Polícia tenha localizado autores ou mandantes. Com isso, acaba o prazo de 30 dias para a conclusão do inquérito e, por isso, a Polícia Civil deve pedir que ele seja prorrogado.

A principal linha de investigação é a de motivação política. "Não há dúvidas de que a atuação política dela, não só no momento, mas até a projeção de futuro do que ela poderia representar, indica que a gente tem que ter um olhar mais acurado nesta direção. Isso é inegável", disse o secretário da Segurança Pública do Rio, general Richard Nunes, em entrevista à GloboNews.

Sem apresentar nenhum detalhe, o secretário também disse que foi descartada a hipótese de crime passional.

Diferentes vereadores apresentaram depoimento na condição de testemunha, entre eles, um indiciado na CPI das Milícias, concluída em 2008, na qual Marielle trabalhou.

O assistente de um vereador que depôs à Polícia Civil foi assassinado no último domingo (8). Não está claro, porém, se o crime teve relação com a morte da vereadora.

Segundo o jornal O Globo, peritos encontraram fragmentos de digitais nas cápsulas de munição achadas na cena do crime. Por estarem fragmentadas, não podem ser comparadas com digitais armazenadas no banco de dados das polícias do Rio e Federal, mas poderiam ser confrontadas com as de um eventual suspeito. A Polícia Civil não confirma a informação porque a investigação está sob sigilo.

DEMORA

A Anistia Internacional disse que a demora na identificação dos assassinos coloca em risco defensores de direitos humanos no país. Em nota, cobrou das autoridades prioridade às investigações sobre o caso.

"A cada dia que passa e este caso permanece sem respostas, o risco de ameaças em torno dos defensores e defensoras de direitos humanos aumenta", disse Jurema Werneck, diretora-executiva da entidade no Brasil.

Na prática, a investigação está sob a responsabilidade do governo Michel Temer (MDB), que decretou em meados de fevereiro a intervenção federal na segurança pública do estado do Rio e escalou um general do Exército para o comando da inédita medida. Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, por exemplo, respondem diretamente aos interventores.

ATUAÇÃO

Marielle, do PSOL, tinha como causa o avanço dos direitos das mulheres, principalmente as negras. Trabalhou na Comissão de Direitos Humanos da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), onde atendia vítimas de grupos criminosos e de violência policial. Também ajudava famílias de policiais assassinados.

Com frequência denunciava abusos cometidos por policiais em favelas. Dias antes de morrer, criticou o 41º Batalhão da Polícia Militar, o mais letal do Rio.

Na semana passada, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, disse que algumas linhas de investigação já foram descartadas e que os agentes se aproximam de uma hipótese principal. Sabe-se que mais de uma pessoa participou do crime.

Enquanto a Polícia Civil colhe depoimentos e cumpre diligências, a Polícia Federal cuida da perícia da munição usada no crime. O Ministério Público também acompanha a investigação.

Marielle participava de um encontro de mulheres negras na Casa das Pretas, espaço na Lapa, região central do Rio. Imagens de câmeras de segurança mostram que dois carros estacionaram na rua. Quando Marielle saiu da casa e o carro onde estava deu partida, os dois carros trocaram sinais de alerta e a seguiram.

CONTINUA

14 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O carro dos criminosos emparelhou com o veículo em que Marielle estava, próximo à estação Estácio do metrô, atiraram e fugiram em disparada sem roubar nada.

13 TIROS

Marielle estava no banco de trás de um Chevrolet Agile branco com sua assessora, que sofreu ferimentos leves. Na frente, estava seu motorista, Anderson Pedro Gomes, 39, que também morreu.

Ao todo, foram 13 tiros. O carro foi atingido nove vezes, sendo que todas as balas foram em direção ao banco traseiro, onde ela estava, segundo a Polícia Civil.

Quatro tiros atingiram a cabeça da vereadora. Outros três, a lateral das costas do motorista. Como a maior parte dos disparos atingiram a vereadora, os investigadores da Polícia Civil avaliam que o atirador sabia que Marielle estava sentada naquele lugar.

O caso teve repercussão internacional e entrou na pauta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA (Organização dos Estados Americanos).

“Não há qualquer dúvida de que tenha sido uma execução política. Nossa resposta será criar muitas Marielles. Não vamos recuar”, diz o deputado Marcelo Freixo (PSOL), padrinho político da vereadora assassinada.

14 ABR 2018
15 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juiz autoriza Alves a participar de sessão que pode abrir CP

Rafael Fantin
Editor on-line

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, autorizou o vereador afastado Rony Alves (PTB) a participar da sessão da Câmara Municipal de Londrina, que vai votar a abertura de Comissão Processante contra o parlamentar e o vereador Mário Takahashi (PV) na próxima terça-feira (17). Os dois são réus no processo da Operação ZR3, deflagrada no final de janeiro pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) que investigou um suposto esquema de pagamento de propina para mudanças de zoneamento em Londrina.

No dia 24 de janeiro, a Justiça atendeu ao pedido do Ministério Público e afastou Alves e Takahashi das funções no Legislativo, além de impor medidas cautelares como instalação de tornozeleiras nos vereadores que passaram a ser monitorados. “Em consonância com seu direito fundamental ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, não ante- vendo situação de risco no caso concreto, é possível que compareça ao prédio público da Câmara Municipal, ali exercendo os atos cabíveis para sua defesa em processo de cassação”, afirmou o juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina no despacho desta sexta-feira (13).

A Justiça autorizou Alves a permanecer no prédio do Legislativo durante o período da sessão, mas ele não poderá acessar os gabinetes ou retirar documentos do prédio.

O advogado de Takahashi, Anderson Mariano, informou à FOLHA que entrou com o mesmo pedido e aguarda a manifestação da 2ª Vara Criminal. “Acreditamos que a decisão também será favorável”, adiantou. Ele explicou que a Justiça deve comunicar o Creslon (Centro de Reintegração Social de Londrina), responsável pelo monitoramento da tornozeleira eletrônica, caso a participação do vereador seja autorizada.

14 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA 15 ABR 2018

Médico legista é indiciado por fraude em laudo pericial

Simoni Saris
Reportagem Local

O médico-legista Daniel Colman foi indiciado pela Polícia Civil no inquérito que apura fraude no laudo pericial da morte da fisiculturista Renata Muggiati. O inquérito concluiu que o perito alterou o resultado da necropsia, que apontava que a vítima teria morrido após cair do 31º andar de um prédio na região central de Curitiba.

A fisiculturista morreu em 12 de setembro de 2015. No Boletim de Ocorrência registrado na época, o namorado de Muggiati, o médico Raphael Suss Marques, relatou que ela sofria de depressão e havia se atirado pela janela. Um primeiro laudo do IML (Instituto Médico-Legal) concluiu, no entanto, que a vítima havia morrido por asfixia, o que apontava um crime e a suspeita de autoria recaía sobre Marques. Após uma segunda análise do IML, no entanto, um novo laudo atestava que a morte havia sido causada pela queda.

Diante de dois laudos de necropsia para um mesmo crime com resultados distintos, o Ministério Público e a Sesp (Secretaria de Segurança Pública do Paraná) iniciaram investigações acerca da morte da fisiculturista e a Justiça determinou a exumação do corpo. Uma junta médica composta por quatro peritos realizou o exame anatomopatológico nos órgãos de Muggiati e concluiu

que o óbito havia ocorrido por asfixia e não em decorrência da queda.

A partir do resultado do exame anatomopatológico, a Corregedoria-Geral da Justiça nomeou, em caráter especial, a delegada da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa Aline Manzatto para presidir o inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime de falsa perícia. "Concluí o inquérito e estou convicta de que ele (Colman) praticou falsa perícia", afirmou a delegada. Ela não deu mais detalhes porque o caso corre em segredo de justiça.

FORA DO IML

À imprensa, o promotor Marcelo Balzer disse na quinta-feira (12) que as investigações identificaram que foram usados o login e a senha de Daniel Colman, mas o laudo não foi feito dentro do IML. O documento foi redigido na residência de uma pessoa que sequer faz parte do instituto.

Com o indiciamento, Colman foi afastado de suas funções no IML e o caso vai ao Ministério Público, que pode arquivar ou oferecer denúncia contra o médico-legista. Caso seja denunciado, o legista começa a responder criminalmente pela falsa perícia.

Em nota, a Sesp lembrou que na época dos fatos a Polícia Científica abriu um Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar se houve irregularidade na

emissão do laudo pericial e ao concluir os trabalhos pediu a demissão do servidor. Este procedimento foi encaminhado à secretaria e está no Departamento Jurídico da pasta para análise e parecer. Caso seja acolhida a decisão, o procedimento será remetido à governadora do Estado para última análise.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o advogado Claudio Dalledone, que representa a família de Muggiati, disse que a investigação da Polícia Civil acaba com qualquer dúvida sobre o fato de que o primeiro laudo, que apontava que a fisiculturista havia caído do prédio ainda com vida, não era verdadeiro. "Renata Muggiati foi assassinada e sobre isso não restam dúvidas. A falsa perícia apenas confirma que o que temos é um caso de homicídio."

A reportagem não conseguiu contato com o advogado de Colman.

O PROCESSO

Nesta quinta-feira (12), dez testemunhas de defesa de Raphael Suss Marques foram ouvidas no Juizado de Violência Doméstica de Curitiba. A próxima audiência será em 16 de maio e o acusado só será interrogado após a Justiça ouvir todas as testemunhas de defesa e acusação. Após essa etapa é que será definido se o réu irá a júri popular ou não. Marques aguarda o julgamento em liberdade, monitorado por meio de tornozeleira eletrônica.

14 ABR 2018

15 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Procuradora da República denuncia Bolsonaro no Supremo por racismo

Se condenado, presidentiável
do PSL poderá cumprir pena
de reclusão de 1 a 3 anos;
procuradora-geral pede ainda
o pagamento mínimo de
R\$ 400 mil por danos morais
coletivos; filho também
foi denunciado por
ameaçar jornalista

“

*Tanta coisa importante pro Brasil,
pro Judiciário se debruçar e vai ficar
em cima de uma brincadeira dessa.”*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2018
15 ABR 2018

Teo Cury, Rafael Moraes
Moura e Luiz Vassallo
Agência Estado

Brasília e São Paulo - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou na quinta-feira, (12), ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma denúncia contra o deputado federal e pré-candidato do PSL à Presidência da República Jair Bolsonaro (RJ) por racismo praticado contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. O filho do deputado, Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) também foi denunciado, por ameaçar uma jornalista.

De acordo com a denúncia, em uma palestra no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, em abril de 2017, o deputado federal, em pouco mais de uma hora de discurso, "usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais". A expressão "quilombolas não servem nem para procriar" é uma delas.

Na peça, a procuradora-geral avalia a conduta de Bolsonaro como ilícita, inaceitável e severamente reprovável. "A conduta do denunciado atingiu bem jurídico constitucionalmente protegido e que transcende a violação dos direitos constitucionais específicos dos grupos diretamente atingidos com as suas manifestações de incitação ao ódio e à discriminação para revelar violação a interesse difuso de toda sociedade, constitucionalmente protegido", escreve Raquel.

No documento, Raquel resalta que a Constituição Federal garante a dignidade da pessoa, a igualdade de todos e veda expressamente qualquer forma de discriminação.

Se condenado, Bolsonaro poderá cumprir pena de reclusão de 1 a 3 anos. A procuradora-geral pede ainda o pagamento mínimo de R\$ 400 mil por danos morais coletivos. No caso de seu filho, a pena prevista - de um a seis meses de detenção - pode ser convertida em medidas alternativas, desde que sejam preenchidos os requisitos legais.

MENSAGENS

Em relação a Eduardo Bolsonaro, a PGR afirma que, por meio do aplicativo Telegram, o deputado enviou várias mensagens à jornalista Patrícia de Oliveira Souza Lélis dizendo que iria acabar com a vida dela e que ela iria se arrepender de ter nascido. O parlamentar escreveu ainda diversas palavras de baixo calão com o intuito de macular a imagem da companheira de partido: "otária", "abusada", "vai para o inferno", "puta" e "vagabunda". A discussão ocorreu depois que Eduardo Bolsonaro postou no Facebook que estaria namorando Patrícia Lélis, que nega a relação. Além de prints das conversas que comprovam a ameaça, a vítima prestou depoimento relatando o crime.

A pena mínima estabelecida a Eduardo é de um ano de detenção, ele pode ser beneficiado pela Lei de Transação Penal, desde que não tenha condenações anteriores, nem processos criminais em andamento. Se cumprir as exigências legais, a proposta de transação penal é para que Eduardo Bolsonaro indenize a vítima, pague 25% do subsídio parlamentar mensal à uma instituição de atendimento a famílias e autores de violência doméstica por um

ano, além de prestação de 120 horas de serviço à comunidade. De acordo com a PGR, o relator do caso no STF é o ministro Roberto Barroso.

DEFESA

Procurado pela reportagem, o deputado disse que não quis ofender ninguém.

"Se faz brincadeira hoje em dia, tudo é ódio, tudo é preconceito. Se eu chamo você de quatro olhos, de gordo, não tô ofendendo os gordos do Brasil. Eles querem fazer o que na Alemanha já existe: tipificar o crime de ódio. Pra mim pode ser, e pra você pode não ser", disse o parlamentar.

"Tanta coisa importante pro Brasil, pro Judiciário se debruçar e vai ficar em cima de uma brincadeira dessa. É a pessoa que eu fiz a brincadeira que tem de tomar as providências. A vida segue", comentou o deputado.

14 ABR 2018
15 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Presidente Cármen

A presidente da República em exercício, ministra Cármen Lúcia, levou uma minicomitiva ao despachar no Palácio do Planalto na tarde desta sexta-feira (13), composta pelo diretor-geral do STF, Eduardo Toledo, e outros auxiliares. Cármen assumiu interinamente a Presidência da República com a viagem do presidente Michel Temer ao Peru, onde participa da 8ª edição da Cúpula das Américas. Os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), também se ausentaram do País.

Preferência

Em agosto de 2016, na véspera de assumir a Presidência do STF, Cármen deixou claro que prefere ser chamada de presidente, e não "presidenta", como Dilma Rousseff. "Eu fui estudante e sou amante da língua portuguesa e acho que o cargo é de presidente, não é?", disse Cármen durante sessão na Corte. Mineira, Cármen foi indicada ao tribunal em 2006 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

MILITÃO

●● Os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Melo são chamados nos bastidores de "líderes da tropa de choque de Lula no STF".

●● "Em nome da Rosa Weber e da Cármen Lúcia", algumas mulheres observaram que elas não se apequenaram e responderam com delicadeza e altivez às ironias e grosserias surpreendentes ditas por alguns colegas.

16 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA



MARCO
JACOBSEN

— Olha lá: um monte de políticos que agora estão sem foro privilegiado!
— Não estou vendo nada.

Lula tem regalias demais na prisão?**DANILO RODRIGUES ALVES****Individualização da pena e a correta aplicação da lei**

Ao contrário do que se pensa, a execução da pena do ex-presidente Lula cumprida em sala de Estado Maior não é simples regalia. Preceitua a Constituição Federal, no artigo 5.º, inciso XLVI: “a lei regulará a individualização da pena”. Assim, a Lei de Execução Penal (LEP) discorre a forma de cumprimento. E o artigo 41, inciso XII, garante a “igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena”.

Mas o que é “individualização da pena”? Posta a premissa, devemos interpretá-la como a garantia e, principalmente, o direito de a pessoa condenada ser considerada conforme sua especificidade (antecedentes, personalidade etc.) para fins de intervenção punitiva, ou seja, amoldar o cumprimento da pena à individualidade da pessoa. Tal ideia é construída dentro de princípios consagrados em tratados internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário.

Não fugindo à regra, a individualização da pena do ex-presidente, observada sua especificidade, entendeu aplicar a prisão em “espécie” de sala de Estado Maior.

Essa individualização da pena ferre o princípio da igualdade? Não. A nosso ver, a igualdade de tratamento tem o objetivo de repelir práticas discriminatórias, combater privilégios quanto à expectativa abstrata na execução penal em razão de critérios políticos, étnicos etc., ao passo que a individualização da pena tem como foco a especificidade subjetiva do condenado.

Nesta realidade, o artigo 5.º da LEP entende que “os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”.

E, afinal, o que é “sala de Estado Maior”? O plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Habeas Corpus 91.089, conceituou sala de Estado Maior “pela sua qualidade mesma de sala e não de cela ou cadeia, instalada no Comando das Forças Armadas ou de outras instituições militares e que, em si mesma, constitui tipo heterodoxo de prisão, pois destituída de grades ou de portas fechadas pelo lado de fora”.

E por que a prisão em sala de Estado Maior? Assim como prevista na Lei 8.906/94, na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), na Lei Orgânica do Ministério Público (Lomin) e no artigo 84, §2.º, da LEP, que garante aos advogados, juízes, promotores e funcionários da administração da Justiça Criminal a prisão separada, ao ex-presidente não poderia ser diferente.

Tal prerrogativa (não regalia) é vista sob a ótica de preservar a integridade física e moral de quem, em algum momento, atuou na administração da Justiça (criminal). O presidente da República tem como mister iniciar o processo legislativo, sancionar, promulgar leis, expedir decretos, conceder indulto e comutar penas (artigo 84 da Constituição); logo, “em razão da dignidade do cargo ocupado”, deve também ser deferida esta prerrogativa.

E a televisão? A todas as pessoas presas que tenham bom comportamento é assegurada tal regalia, não diferente do universo prisional brasileiro, foi o tratamento dado ao ex-presidente. Além de proporcionar condições para a integração social, a dita regalia

deve ser vista como forma de recompensa disciplinar, como explica o artigo 56, II, da LEP.

Lembre-mos: o sentimento de privilégio ou impunidade, seja de natureza ideológica, gerada por um senso de pseudo-justiça (ou justiceiro) sem um mínimo grau de civilidade, não pode se sobrepor à legislação. ●

Daniilo Rodrigues Alves, advogado criminalista e ex-presidente da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas (Apacrimi), é membro do Conselho Penitenciário do Paraná.

CONTINUA

SÁVIO MOTA

A força de um político presidiário

O ex-presidente Lula foi preso no dia 14, mas continua a ser um privilegiado. Antes do cárcere, o petista gozava de regalias a que o brasileiro comum não tem acesso, e, assim que entrou na sede da Polícia Federal em Curitiba, Lula passou a receber benesses inaceessíveis a qualquer outro presidiário (ao menos legalmente). Cella mais espaçosa, mesa, chuveiro elétrico e tevê para ver o jogo do Timão; fala-se até em academia montada especialmente para ele e água gelada, após solicitação de seus ricos advogados.

Antes de ser detido, Lula recebeu provavelmente a ordem de prisão mais benevolente da história, quase um pedido da Justiça ao condenado — que só atendeu ao que o juiz solicitou 25 horas depois do prazo, com direito a churrasco, bebida, palanque e mais bebida. Toda essa situação faz com que o brasileiro comum se pergunte: por que este homem tem tantos privilégios mesmo após ser condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro?

A resposta mais óbvia é a de que, no Brasil, os poderosos quase sempre dão um jeito de se beneficiar. Paga-se um bom advogado, cobra-se favor a um e a outro, e tudo está resolvido. Deputado Zezinho descobre repentinamente um problema no coração e necessita de cuidados especiais, e o senador Tonhão encontra alguma brecha para pedir prisão domiciliar. Para quem não consegue os benefícios legalmente, ainda resta a possibilidade de “fazer entrar na sua cela” mimos como queijos importados, camarões e iogurte, como fez um ex-governador do Rio de Janeiro.

Todavia, as regalias concedidas a Lula não se encaixam nas possibilidades descritas no parágrafo anterior. Se os donos das maiores empreiteiras do país e os demais políticos presos pela Lava Jato quiserem usufruir de benesses semelhantes, só conseguem de modo escuso. Bem diferente da situação do ex-presidente, que obteve todas as regalias com facilidade e de forma legal, provando que a explicação neste

caso é diferente.

Apesar da redução drástica de popularidade, da falta de cargo e das centenas de provas jurídicas que comprovam seus crimes, Lula ainda detém um poder capaz de conseguir certos privilégios. Esse poder é resultado direto da fraqueza de seus adversários, que cedem aos blefes petistas sem grande resistência.

Diante da pressão exercida pela esquerda, a Justiça brasileira tem cedido estes privilégios ao ex-presidente na esperança de apaziguar os ânimos, de diminuir o ímpeto petista. Entretanto, o efeito é justamente o inverso. Ao perceberem que a pressão está dando certo e que as suas pautas estão sendo atendidas, a tendência é de que os revolucionários aumentem ainda mais a pressão e radicalizem o discurso.

Nunca é demais lembrar a natureza desse movimento político liderado por Lula. Eles não vão desistir, não se contentarão com pequenas vitórias, e tudo o que lhes for cedido será automaticamente transformado em munição para reforçar a narrativa oficial do partido. Ou seja: além de injustas, as regalias não ajudarão no arrefecimento do movimento em torno de Lula.

Resta, então, aos nossos bons juízes tratar o ex-presidente com a severidade que um bandido comum merece e a inteligência estratégica necessária para reduzir as possibilidades de ação do grupo político que ele lidera.

14 ABR 2018

15 ABR 2018

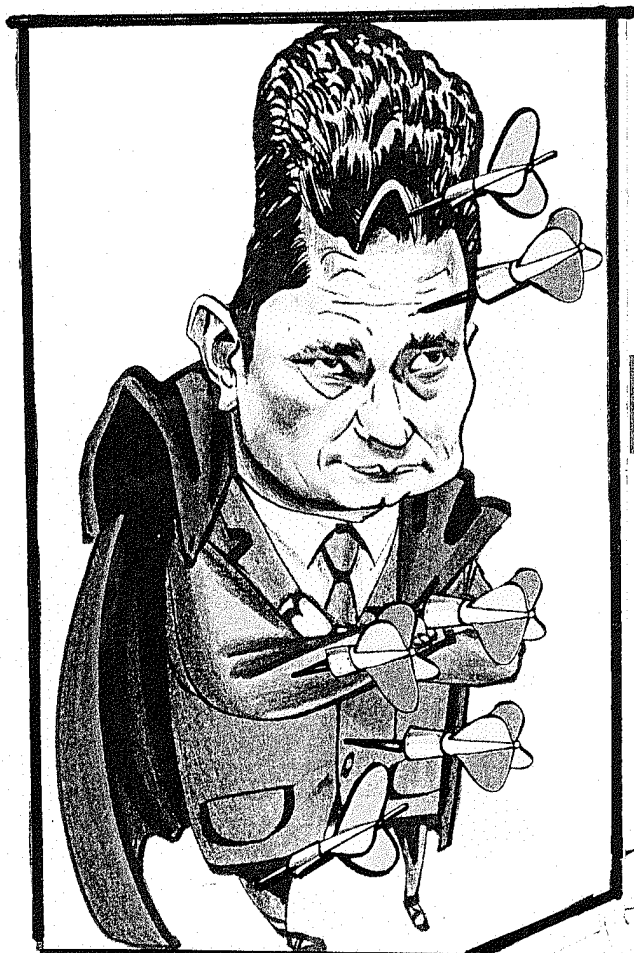
Para isso, precisam controlar a narrativa em torno do caso, saindo da posição defensiva em que se encontram no momento. ●

GAZETA DO POVO

14 ABR 2018

PAIXÃO

15 ABR 2018



Machismo nos tribunais

Interrupções nos votos de
ministras e falta de
representatividade feminina
em congresso põem em evidência
questão de gênero no Judiciário

Rosana Felix

● Os ministros Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio de Mello se notabilizaram, entre outras coisas, pelo grande número de interrupções que fazem durante o voto dos colegas no Supremo Tribunal Federal (STF). No julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 4 de abril, o que ficou mais evidente para parte do público é que o alvo preferencial dos dois são as mulheres da Corte, as ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber. Até mesmo a mulher de Marco Aurélio o repreendeu pela conduta considerada inadequada.

Nos últimos dias, o Judiciário brasileiro está sendo palco de outro embate, com o mesmo pano de fundo: o machismo nos tribunais. Há notícias de que pelo menos 15 juízas se desfiliam da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) em protesto contra a programação do 23.º Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado entre 24 e 26 de maio, em Maceió (Alagoas). De um total de 35 palestrantes do evento, conforme documento da última segunda-feira (9), apenas três são mulheres.

O movimento das magistradas começou a ganhar repercussão em 3 de abril, ainda antes da sessão do habeas corpus de Lula. Naquele dia, a juíza Geilza Fátima Cavalcanti Diniz fez uma postagem no Facebook falando sobre seu pedido de desfiliação da AMB, e compartilhou o ofício com mesmo teor assinado pela colega Rejane Jungbluth. Nesse documento, ela ressalta que o “principal motivo de meu pedido reside na escolha de 26 palestrantes homens, de 28 no total” (outras confirmações foram feitas posteriormente). Segundo ela, isso representa uma “conduta incompatível com uma entidade que supostamente deveria promover a igualdade de gênero”, e acrescenta que há, inclusive, uma Secretária de Gênero na AMB. Rejane é juíza do Tribunal de Justiça do

14 ABR 2018

15 ABR 2018

Distrito Federal e Territórios (TJDFT), titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião.

Segundo reportagem do site jurídico Jota, outras magistradas do TJDFT aderiram ao movimento. Na última terça-feira (10), informou o site, a juíza Andréa Pachá, da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, também comentou sobre sua desfiliação — ela já foi vice-presidente da AMB e ocupou a presidência interinamente por alguns dias, na única ocasião em que uma mulher esteve no comando da instituição. Ela disse que não queria um “confronto”, mas que a iniciativa era necessária para mostrar o descontentamento com a situação. No congresso anterior da AMB, em 2015, de 35 nomes na programação, oito eram mulheres.

Segundo o último Censo do Judiciário, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2014, o Brasil tinha 64% juízes e 36% de juízas nos vários graus de jurisdição. Esse é o mesmo percentual do Tribunal de Justiça do Paraná. Em São Paulo, por exemplo, a predominância masculina é maior: 68% a 32%. No Rio de Janeiro, a situação é mais equilibrada: 54% de homens e 46% de mulheres na magistratura. Na segunda-feira passada (9), teve início uma nova pesquisa do CNJ, a do Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros, que vai atualizar esses dados.

CONTINUA

No último Censo, as magistradas foram questionadas sobre a desigualdade de gênero no Judiciário. Trinta por cento das magistradas relataram reações negativas por parte de outros profissionais do sistema de justiça por ser mulher. Em relação a processos de remoção e promoção na carreira, em comparação com os magistrados, a porcentagem que relatou enfrentar mais dificuldades é de 13,6% na média, mas o índice chega a 28% na Justiça Federal e a 21% nos tribunais superiores.

Mansplaining

Em entrevista à Rádio Gaúcha, o ministro Marco Aurélio relatou que sua mulher, a desembargadora Sandra de Santis Mello, classificou a postura dele com as colegas de Corte como “indelicada” na sessão de julgamento do habeas corpus de Lula. No ar, ele pediu desculpas, mas destacou que foi o primeiro homem a receber o prêmio Bertha Luz, condecoração do Senado para quem luta pelos direitos femininos.

O público se dividiu sobre a conduta de Lewandowski e Marco Aurélio. Para alguns analistas e operadores de direito, eles adotam a tática de *mansplaining*, termo em inglês que se refere às interrupções recorrentes feitas por juízes nas falas das magistradas em que se fala de forma condescendente, como que para “explicar” o que seria certo ou não — na visão masculina.

O termo aparece em um estudo sobre o *mansplaining* na Suprema Corte dos Estados Unidos, feito pelos pesquisadores Tonja Jacobi e Dylan Schweers, da Northwestern University. A presidente do STF, Cármen Lúcia, em um julgamento de maio de 2017, falou sobre o levantamento, que fez análise sobre 7.239 interrupções, das quais 2.332 de homens e apenas 290 feitas por mulheres. Cármen Lúcia inclusive fez uma brincadeira, ao dizer que a juíza norte-americana a questionou sobre as interrupções no Brasil, ao que Cármen respondeu: “Não nos deixam falar, então nós não somos interrompidas”.

A AMB foi procurada para comentar o assunto, mas não se manifestou até o fechamento dessa edição. Após as primeiras desfiliações, o presidente da instituição, Jayme de Oliveira, disse ao Jota estar “surpreso”, já que a programação completa do congresso não estava fechada ●

14 ABR 2018

15 ABR 2018

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

BAILE DE GALA COMEMORA 136 ANOS DO CLUBE CURITIBANO

O Clube Curitibano realizou no sábado (7) um baile de gala para comemorar seus 136 anos de fundação, no tradicional Salão Azul (Rubens Arles Bettega). A festa reuniu a sociedade curitibana num ambiente luxuoso.



O presidente do Clube Curitibano, Renato Ramalho, e a primeira-dama Laura Fagundes Ramalho (ambos ao centro) com o 1º vice-presidente, Flávio Gomel (à dir.), e o diretor financeiro, James Portugal, e as respectivas mulheres, Priscila Grocoski e Ana Paula Portugal.

14 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Relator no Supremo atende a pedidos da Polícia Federal em 32 investigações e permite entrada irrestrita no sistema de contabilidade paralela da empreiteira Odebrecht

Fachin dá acesso a dados e destrava inquéritos da PF

Breno Pires / BRASÍLIA

Um ano após determinar a abertura dos inquéritos no Supremo Tribunal Federal com base na delação da Odebrecht, o ministro Edson Fachin atendeu um pedido que delegados da Polícia Federal consideram vital para o desfecho das investigações. Ontem, em decisão ainda sob sigilo, o ministro, que é relator da Operação Lava Jato na Corte, permitiu que o grupo da PF que trabalha nos inquéritos do Supremo tenha acesso irrestrito aos sistemas Drousys e MyWebDay. Eles registram toda a comunicação e a contabilidade paralela do Grupo Odebrecht.

Levantamento feito pelo Estado nos autos dos 80 inquéritos que tramitam atualmente no STF derivados da “lista de Fachin” aponta que, em pelo menos 32 casos, há manifestações formais de ao menos sete delegados que declaram ser indispensável uma perícia técnica para a conclusão das investigações. O número pode ser maior porque há desatualização no sistema de visualização de documentos do Supremo.

Esses 32 inquéritos envolvem 40 pessoas, a maioria políticos com foro privilegiado. Incluem os senadores Aécio Neves (PSDB-MG), Romero Jucá (MDB-RR), Renan Calheiros (MDB-AL), Edison Lobão (MDB-MA), Antonio Anastasia

(PSDB-MG) e Ciro Nogueira (PP-PI); o presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e os ministros Aloysio Nunes (PSDB) e Gilberto Kassab (PSD). Também estão na lista o senador Humberto Costa (PT-PE) e os deputados Carlos Zarattini (PT-SP) e Zeca Dirceu (PT-PR), além do ex-ministro José Dirceu, já condenado na Lava Jato. Todos negam envolvimento em irregularidades.

Passado um ano, apenas três investigações tiveram conclusão apresentada ao Supremo pela Procuradoria-Geral da República. Foram duas denúncias – uma apresentada contra o deputado federal Vander Loubet (PT-MS) e outra contra o senador Romero Jucá (MDB-RR) – e um pedido de arquivamento por falta de provas em inquérito envolvendo o deputado Irajá Abreu (PSD-TO). O caso foi arquivado.

Em março, Jucá foi o primeiro a virar réu em caso aberto com base na delação da Odebrecht – ele responde por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A defesa do senador diz que o recebimento da denúncia não significa que ele “tenha qualquer culpa formada” e que apresentará o “contraditório para mostrar a completa inocência”.

Impasse. Nos autos dos inquéritos, o principal entrave apontado pela PF no andamento das investigações era a indisponibilidade da íntegra dos sistemas Drousys e MyWebDay.

O impasse em torno do acesso completo ao material surgiu do acordo de leniência da Odebrecht firmado com o Ministério Público Federal no Paraná. O texto conferia ao MPF a exclusividade no acesso aos sistemas da Odebrecht. Em novembro, o juiz Sérgio Moro decidiu dar acesso à PF alegando que essa previsão é “ilegal, e, na prática, torna o material probatório inútil, já que não existe previsão legal de perícia feita pelo MPF”.

Mas a PF apelou também a Fachin em fevereiro deste ano, pedindo acesso irrestrito. “Esta decisão (*de Moro*) estabeleceu restrições, determinando que os dados estavam disponíveis apenas para análises periciais e para a produção de laudos pontuais. Na prática, tais limitações inviabilizam os trabalhos de investigação”, disseram diferentes delegados da PF em inquéritos.

Segundo apurou o Estado, antes de deferir o pedido, Fachin ouviu manifestações da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e de Moro, que não se opuseram.

Mesmo com o acesso ao sistema, há a preocupação de que essas informações não sejam suficientes para produzir provas. Pode haver dificuldade em provar pagamentos em espécie – as apurações têm conseguido chegar ao operadores e não aos políticos. / COLABOROU FABIO SERAPIÃO

CONTINUA

'Estado' revelou lista em 2017

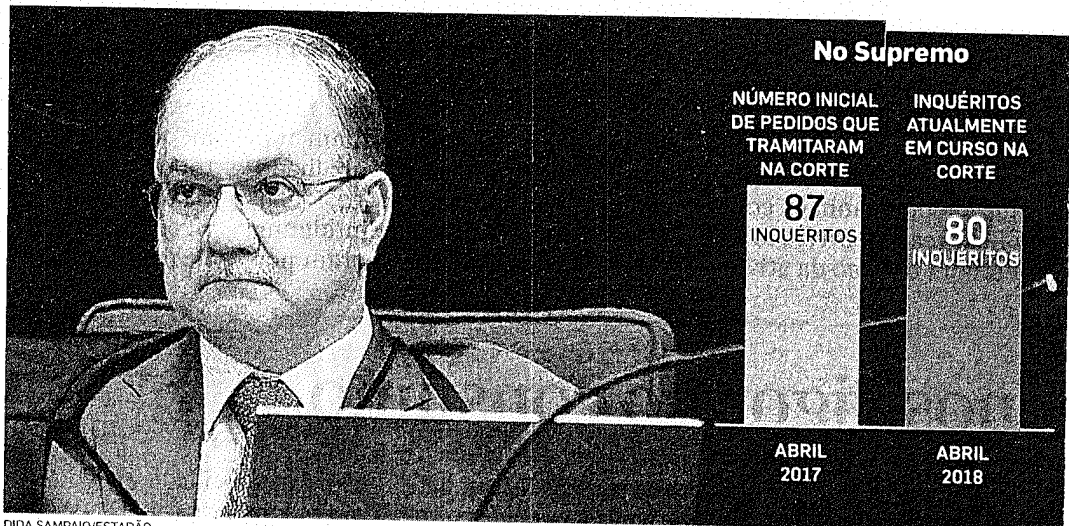
A "lista de Fachin", revelada pelo Estado em 11 de abril de 2017, teve inicialmente 76 inquéritos. A reportagem teve acesso a despachos do ministro Edson Fachin, assinados eletronicamente no dia 4

de abril. Esse número foi alterado por aberturas e arquivamentos posteriores. Chegou a 87 e atualmente são 80.

Houve cinco arquivamentos por prescrição, um por falta de provas e um caso foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região por perda de foro dos envolvidos.

RITMO

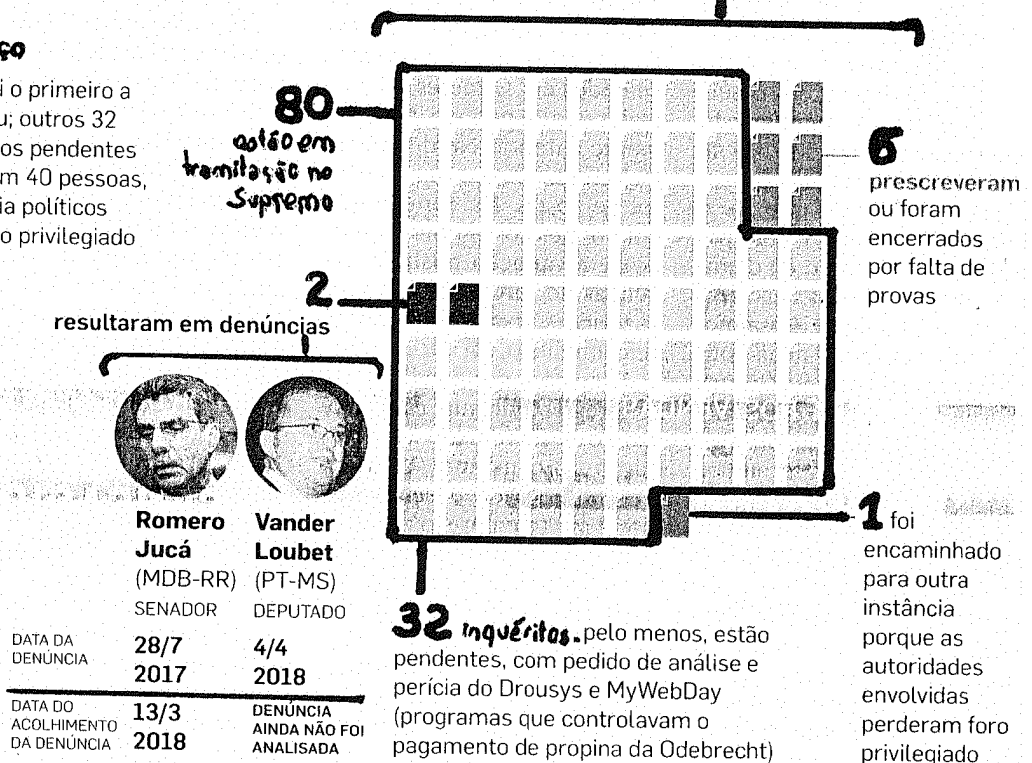
Como estão os inquéritos da 'lista de Fachin' um ano após o relator determinar a abertura de investigações com base na delação da Odebrecht



DIDA SAMPAIO/ESTADÃO

Balanco

Jucá foi o primeiro a virar réu; outros 32 inquéritos pendentes envolvem 40 pessoas, a maioria políticos com foro privilegiado



14 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO Supremo remarca julgamento sobre foro para maio

Rediscussão no STF sobre o alcance da prerrogativa estará restrita a deputados federais e senadores; Toffoli quer ampliar abrangência

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, marcou para o dia 2 de maio a retomada do julgamento sobre a restrição do alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores. Segundo o Estado apurou, o ministro Dias Toffoli deve apresentar uma terceira via durante a rediscussão do tema.

Toffoli já sinalizou a interlocutores que a restrição do foro deveria valer não apenas para deputados federais e senadores, mas para outros cargos. O ministro também questiona se legislações estaduais podem dar prerrogativa para autoridades locais, como procuradores.

Em 27 de março, Toffoli devolveu a vista e liberou para julgamento a questão de ordem que discute a limitação da prerrogativa. Em novembro, o ministro pediu mais tempo para análise, depois de ter sido formada maioria no STF para reduzir o alcance do foro privilegiado para parlamentares federais.

Sete ministros do Supremo já deram votos favoráveis ao entendimento de que o foro privilegiado para políticos só vale se o crime do qual forem acusados tiver sido cometido no exercício do mandato e se for relacionado ao cargo que ocupam, conforme defendido pelo relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso. Acompanharam o entendimento de Barroso os ministros Luiz Fux, Rosa Weber,

Edson Fachin, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e a presidente da Corte, Cármen Lúcia.

O voto parcialmente divergente, do ministro Alexandre de Moraes, também defende a limitação do foro apenas para crimes cometidos no mandato, mas propõe que nestes casos as infrações penais sejam analisadas no STF de qualquer forma, independentemente de terem relação ou não com o cargo.

À época, Toffoli disse que precisava refletir melhor sobre o assunto e esclarecer eventuais dúvidas sobre as consequências da tese defendida por Barroso.

Interpretação. Segundo o Estado apurou, Toffoli considera muito subjetiva a tese de Barroso, por acreditar que pode gerar múltiplas dúvidas e interpretações quanto à relação do crime com o exercício do cargo. Nesse ponto, considera a proposta de Moraes mais objetiva, ao utilizar a diplomação como marco temporal, mesmo que o crime não tenha relação com o cargo.

O julgamento foi iniciado em 31 de maio de 2017 e interrompido duas vezes – por pedidos de vista de Moraes (em 1.º de junho) e de Toffoli (23 de novembro).

Conforme revelou a *Coluna do Estadão* em janeiro, Marco Aurélio deu 30 dias, a partir da volta do recesso do Judiciário, para Toffoli devolver a vista e liberar o processo para julgamento. Depois disso, Marco Aurélio avisou que ia seguir o exemplo de Barroso e começar a enviar à primeira instância inquéritos de parlamentares que

investigam crimes cometidos fora do exercício do mandato e sem relação com o cargo que os parlamentares ocupam.

Em dezembro, Barroso decidiu enviar para a primeira instância um inquérito instaurado contra o deputado Rogério Simonetti Marinho (PSDB-RN) baseado no entendimento firmado pela maioria da Corte de restringir o alcance do foro privilegiado.

Além de Toffoli, ainda não votaram Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski – nada impede que um novo pedido de vista interrompa novamente o julgamento.

Mandato. O caso gira em torno de ação penal contra o atual prefeito de Cabo Frio (RJ), Marcos da Rocha Mendes (MDB), por compra de votos. O suposto delito teria ocorrido em 2008, na campanha para as eleições municipais. Como Mendes foi eleito prefeito de Cabo Frio, o caso começou a ser julgado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio, onde a denúncia foi recebida em 2013.

Com o fim do mandato, o caso foi encaminhado à primeira instância da Justiça Eleitoral. Mas em 2015, como era o primeiro suplente do partido para a Câmara dos Deputados e diante do afastamento de titulares, passou a exercer o mandato de deputado federal, levando à remessa dos autos ao Supremo.

Como foi eleito novamente prefeito de Cabo Frio, em 2016, Mendes renunciou ao mandato de deputado quando a ação penal já estava liberada para ser julgada pela Primeira Turma do STF.

14 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

No Planalto, Cármen pede para não ser chamada de 'presidenta'

Presidente do STF é a segunda mulher na história a chefiar o País, ainda que por um dia; Temer deve retornar hoje

BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, assumiu ontem a Presidência da República no lugar de Michel Temer, que viajou ao Peru para a 8.ª edição da Cúpula das Américas. Segunda mulher na história do Brasil a ocupar o Presidência – a primeira foi Dilma Rousseff em 2010 – Cármen deve ocupar o cargo até a tarde de hoje, quando está previsto o retorno de Temer ao País.

Terceira na linha sucessória, Cármen assumiu a Presidência porque os dois primeiros – o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE) – concorrem a cargos eletivos e, por isso, não podem assumir o Executivo. Cármen e Temer se encontraram na base aérea antes de o presidente embarcar, por volta das 11 horas. Antes de despachar no Planalto, Cármen cumpriu agenda no STF e, na saída, falou rapidamente a jornalistas sobre o fato de assumir o posto: “Cumprir a Constituição é sempre um prazer”.

Cármen Lúcia chegou ao Planalto pouco depois das 15h. Para as audiências, ela avisou que não gostaria de ser chamada de “presidenta”, como Dilma gostava de ser chamada. Optou por

despachar na mesa redonda de 13 lugares no gabinete presidencial. Segundo auxiliares, ela não usou a cadeira presidencial.

A presidente em exercício foi recebida ontem no Planalto pelo ministro do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Etchegoyen, a quem coube lhe passar uma espécie de briefing diário das atividades do Executivo. Auxiliares que acompanharam o entra e sai do gabinete presidencial brincaram que o terceiro andar do Planalto estava parecido com a Suprema Corte, do outro lado da rua.

Desde a quinta-feira, quando ficou confirmado que Cármen despacharia no Palácio do Planalto, auxiliares de Temer passaram a fazer um levantamento de atos que ela poderia assinar no Diário Oficial da União durante o curto período no comando do Planalto. Em uma das suas poucas ações como presidente da República, Cármen sancionou a lei que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado em 2 de abril.

Em 2016, a ministra foi criticada por pais de autistas por causa de um comentário que fez em entrevista. Ao ser questionada se os ministros do STF demonstrariam o mesmo empenho nos casos da Lava Jato que tiveram no mensalão, ela disse que sim, e que os ministros não eram autistas. Após a repercussão negativa nas redes sociais, Cármen pediu desculpas. / CARLA ARAÚJO, RAFAEL MORAES MOURA, TÂNIA MONTEIRO E AMANDA PUPO

14 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Prefeitura de Curitiba pede transferência de petista

Procuradoria do município vê 'risco grave de lesão da ordem e segurança públicas' e de 'transtorno aos moradores' do local

**Pedro Venceslau
Ricardo Brandt**

ENVIADOS ESPECIAIS / CURITIBA

Luiz Vassallo

A Procuradoria-Geral do Município de Curitiba solicitou à 12.^a Vara de Execuções Penais que transfira o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado na Lava Jato, para "local seguro e adequado às circunstâncias do caso, restabelecendo-se a ordem, o direito de ir e vir e a segurança da população".

O petista cumpre pena de 12 anos e 1 mês na sede da Polícia Federal na capital paranaense. De acordo com a prefeitura, manifestações no local têm causado "transtorno aos moradores". No pedido, a procuradora Vanessa Volpi afirma que, "considerando o clamor social das manifestações a favor e contra a prisão do ex-presidente, inclusive com risco grave de lesão a ordem e segurança públicas, e ainda, o transtorno aos moradores da região", o município obtive liminar para que fosse impedida a passagem de manifestantes nas ruas que dão acesso ao prédio da PF. Ela relata que, no entanto, manifestantes pró-Lula montaram acampamento, "em flagrante descumprimento da ordem judicial".

O Sindicato dos Delegados de Polícia Federal já havia pedido a remoção de Lula por questão de "segurança".

Defesa recorre, de novo, ao STF

● A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recorreu ao STF da decisão do ministro Edison Fachin, que negou uma reclamação que questionamentos sobre o momento que se exaure a segunda instância da Justiça. Para a defesa de Lula, a prisão é ilegal porque o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região ainda precisa decidir sobre os embargos dos embargos, que serão julgados dia 18.

14 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel Dodge denuncia Bolsonaro por racismo

PGR acusa pré-candidato do PSL de crime contra indígenas, quilombolas, refugiados, mulheres e LGBTs; filho é denunciado por ameaça a jornalista

Teo Cury

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Luiz Vassallo

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma denúncia contra o deputado Jair Bolsonaro, pré-candidato do PSL à Presidência, por racismo praticado contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. Filho do presidente, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) também foi denunciado, por ameaçar uma jornalista.

De acordo com a denúncia, em uma palestra no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, em abril de 2017, o deputado federal, em pouco mais de uma hora de discurso, “usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio e atingindo diretamente vários grupos sociais”.

Na peça, a procuradora-geral avalia a conduta de Bolsonaro como “ilícita, inaceitável e severamente reprovável”. “A conduta do denunciado atingiu bem jurídico constitucionalmente protegido e que transcende a violação dos direitos constitucionais específicos dos grupos diretamente atingidos com a suas manifestações de incitação ao ódio e à discriminação para revelar violação a interesse difuso de toda sociedade, constitucionalmente protegido”, escreve Raquel.

Se condenado, Bolsonaro poderá cumprir pena de reclusão de 1 a 3 anos. A procuradora-geral pede ainda o pagamento mínimo de R\$ 400 mil por danos morais coletivos. Procurado pela reportagem, o deputado disse que não quis ofender ninguém.

• Ódio

“(Bolsonaro) usou expressões de cunho discriminatório, incitando o ódio.”

Raquel Dodge

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

“Se faz brincadeira hoje em dia, tudo é ódio, tudo é preconceito. Se eu chamo você de quatro olhos, de gordo, não estou ofendendo os gordos do Brasil. Eles querem fazer o que na Alemanha já existe: tipificar o crime de ódio. Para mim pode ser, e pra você pode não ser”, disse o parlamentar. “Tanta coisa importante para o Brasil, para o Judiciário se debruçar e vai ficar em cima de uma brincadeira dessa”.

Ameaças. Em relação a Eduardo Bolsonaro, a Procuradoria Geral da República afirma que, por meio de aplicativo de mensagens pelo celular, o deputado enviou várias mensagens a jornalista Patrícia de Oliveira Souza Lélis dizendo que iria “acabar” com a vida dela e que ela iria “se arrepender de ter nascido”, além de usar palavras consideradas de baixo calão.

Neste caso, a pena prevista (de um a seis meses de detenção) pode ser convertida em medidas alternativas, desde que sejam preenchidos os requisitos legais. Procurado, ele não foi encontrado para comentar a denúncia apresentada pela PGR.

15 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Reabilitado pelo Supremo, Demóstenes volta à TV em GO

Cassado há seis anos, o ex-senador retoma atuação nas redes sociais e apresenta programa em afiliada da Band

Igor Gadelha / BRASÍLIA

Cassado em 2012 sob a acusação de utilizar o mandato para favorecer o contraventor Carlinhos Cachoeira, o ex-senador Demóstenes Torres (PTB-GO) tenta voltar à cena política após o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, liberar candidatura dele nas eleições deste ano. Pré-candidato ao Senado, o ex-parlamentar retomou postagens nas redes sociais e voltou a ter um quadro em programa de TV em Goiás, seu reduto eleitoral.

Demóstenes perdeu o mandato de senador em 11 de julho de 2012 por 56 votos a 19. Com a cassação, o entendimento era de que ele estava inelegível até 2027. Em 27 de março, porém, foi liberado para participar das próximas eleições por Toffoli, que concedeu liminar (decisão provisória) suspendendo a inelegibilidade.

Na decisão, que pode ser ainda revista pela Segunda Turma da Corte, o ministro afirmou que a cassação não tornava o ex-parlamentar inelegível.

'Papo Legal'. Um dia antes da decisão de Toffoli, ele voltou a apresentar o quadro "Papo Legal com Demóstenes" na TV Goiânia. A afiliada da Rede Bandeirantes é do ex-senador Wellington Salgado (MDB-MG), amigo de Demóstenes.

O quadro é veiculado no programa "Fala Goiás", exibido diariamente na hora do almoço. Nela, o ex-senador, que é procurador de Justiça, responde a perguntas enviadas pelos telespectadores, a maioria delas ligada ao Direito do Consumidor.

Depois da liminar de Toffoli, Demóstenes também rompeu quase seis anos de silêncio e voltou a publicar no Twitter, onde tem 27,5 mil seguidores. "Esperei sofrendo, mas com paciência, que a Justiça me absolvesse, para só então vir a público", escreveu na quarta-feira. "Agora, poderei conversar novamente com vocês por aqui e pretendo fazê-lo todos os dias escrevendo e, uma vez por semana, um ao vivo."

Na maioria das postagens, o ex-parlamentar responde a perguntas de seguidores. Em uma delas, teve de explicar sua relação com Cachoeira. E se defendeu. "Nunca neguei a amizade, só que nunca tivemos negócios". Em outro tweet, disse que os grampos telefônicos feitos pela Polícia Federal que flagraram suas conversas com o bicheiro eram "ilegais" e "fraudados".

Demóstenes investe no discurso de que é vítima de perseguição. Ele diz ter sido a "primeira vítima de fake news". "Passei anos sendo difamado, caluniado, injuriado. Mesmo assim, o povo de Goiás continua generoso comigo", escreveu ele. Procurado pelo Estado para conceder entrevista, Demóstenes não se manifestou.

Juiz fixa multa diária de R\$ 500 mil para grupos

● A Justiça do Paraná fixou, ontem, multa de R\$ 500 mil por dia a movimentos sociais e outros grupos que ocupam as redondezas da Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva está preso. A decisão vale para grupos favoráveis e contrários ao petista. O despacho foi assinado pelo juiz substituto da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Jailton Juan Carlos Tontini.

Na decisão, o magistrado afirma que os manifestantes descumpriram ordem do juiz Ernani Mendes Silva Filho, determinando que não fossem montados acampamentos, prejudicando trânsito de pessoas no entorno da PF. Em nota, a diretoria estadual do PT no Paraná afirmou que a decisão é "desproporcional" e um "absurdo jurídico". / R.B. e LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

A SEMANA

Terça-feira, 17

Supremo decide se recebe denúncia contra Aécio Neves

Primeira Turma da Corte julga se torna réus o senador e sua irmã, Andrea Neves, pelo crime de corrupção passiva.

15 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Quem pode mais?

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, decidiu adiar para a sessão plenária da próxima quarta-feira, dia 18, o julgamento de um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP). Era esperado que os ministros deliberassem sobre o caso do ex-prefeito de São Paulo logo após a análise do pedido de liberdade feito pelo ex-ministro Antonio Palocci, negado por 7 votos a 4 na quinta-feira passada. Após consultar seus colegas, a presidente da Corte optou pelo adiamento.

A sociedade deve prestar muita atenção ao julgamento do pedido de habeas corpus de Paulo Maluf porque o que estará em jogo no plenário do STF na próxima quarta-feira vai muito além do destino de um homem só. No fundo, o que a Corte irá decidir é se um de seus ministros tem poder para cassar, monocraticamente, a decisão de outro. A depender da decisão do plenário, a Corte Suprema pode acabar de vez com sua natureza colegiada e, desta forma, pavimentar uma perigosa avenida que pode nos levar ao arbítrio, à disfunção institucional e à incerteza.

A título de esclarecimento, vale recordar o caso de Paulo Maluf. No dia 23 de maio de 2017, a Primeira Turma do STF condenou o ex-prefeito por lavar quantias milionárias em contas bancárias nas Ilhas Jer-

sey. O Ministério Público Federal (MPF) provou que os recursos que abasteciam as contas no paraíso fiscal eram fruto de propinas pagas pela OAS e pela Mendes Júnior no período em que Paulo Maluf foi prefeito de São Paulo (1993-1996).

Venceu a tese do ministro Edson Fachin, relator da ação. Segundo ele, não havia que se falar em prescrição pois o crime de lavagem de dinheiro ocorre de forma permanente enquanto os recursos estiverem sendo movimentados. E, segundo o magistrado, isso ocorreu até 2006.

A 1.^a Turma condenou Paulo Maluf a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão. A defesa do ex-prefeito interpôs embargos de declaração, mas o recurso foi negado em outubro do ano passado. Em seguida, a defesa tentou um novo recurso com vistas à redução da pena, mas o relator entendeu se tratar de manobra protelatória.

Em dezembro, o ministro Edson Fachin ordenou, então, a prisão de Paulo Maluf para que o ex-prefeito de São Paulo começasse a cumprir a pena a que foi condenado em regime fechado, na ala de idosos do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. Paulo Maluf tem 86 anos.

No final de março, a defesa do ex-prefeito impetrou habeas corpus com pedido de liminar apontando o ministro Edson Fachin como autoridade coatora. Coube ao ministro Dias Toffoli julgar o pedido de liminar, concedendo-a. Desde

então, Paulo Maluf passou a cumprir prisão domiciliar.

Dias Toffoli cassou a decisão de Edson Fachin por acolher os argumentos da defesa do ex-prefeito Paulo Maluf, que alegou razões humanitárias e riscos para a sua saúde caso permanecesse na Papuda. O ministro Edson Fachin havia autorizado a manutenção da prisão porque foi devidamente informado pelos órgãos competentes de que o condenado estava recebendo tratamento médico na prisão.

A decisão do ministro Dias Toffoli, tomada liminarmente, deverá ser apreciada pelo plenário do STF nos próximos dias. Caso a referência, a Corte estará dizendo que um de seus ministros pode cassar a decisão de um colega sem ter de passar pelo crivo do plenário ou, no mínimo, de uma de suas Turmas. Com isso, abre-se um perigoso precedente que será explorado por todos os que veem na divisão do STF uma brecha para escapar dos rigores da lei.

A sociedade não pode viver sob um clima de tamanha incerteza jurídica. Tanto a vida de um cidadão como os rumos do País não podem ficar à mercê das preferências e dos humores dos ministros da Corte isoladamente, cassando as decisões de um e de outro como se estivessem em uma disputa para definir quem pode mais.

Já tarda – e muito – a hora de o STF voltar à sua natureza de órgão colegiado. Assim diz a Constituição e assim a Corte Suprema foi concebida.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

16 ABR 2018

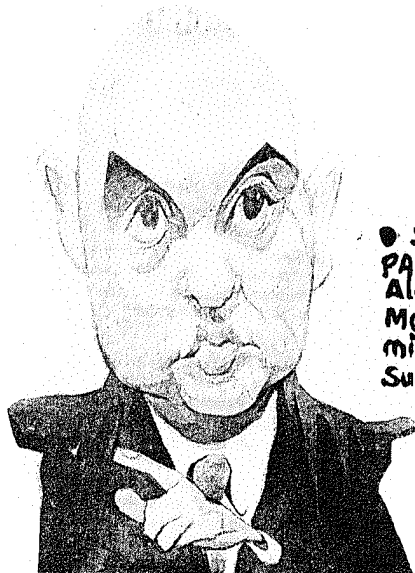
Juízes do RN vão receber auxílio retroativo a 1996

Magistrados do Rio Grande do Norte se concederam o direito de receber licença-prêmio de forma retroativa aos últimos 22 anos. A resolução, assinada pelos 13 desembargadores e publicada quinta-feira, permite que embolsem os atrasados de uma só vez. Um juiz que exerce a atividade desde 1996, por exemplo, pode ganhar cerca de R\$ 300 mil, segundo cálculos iniciais. A licença-prêmio garante a eles o descanso remunerado de três meses a cada cinco anos de trabalho. A medida ocorre no momento em que o Estado enfrenta crise financeira.

● **É pra todos.** Familiares de juízes que faleceram também poderão requerer o pagamento da licença-prêmio retroativa, assim como os aposentados.

● **penduricalhos.** Além da licença-prêmio, os juízes do RN já recebem auxílio-moradia (R\$ 4.300); auxílio-saúde (R\$ 500) e auxílio-alimentação (R\$ 400).

● **coma palavra.** O presidente da Associação dos Magistrados do RN, Herval Sampaio, diz que o pagamento é legal, depende da disponibilidade financeira do tribunal e pode ser parcelado a depender do número de pedidos.



● SINAIS PARTICULARES, Alexandre de Moraes, ministro do Supremo

16 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO JUSTIÇA USA PSICODRAMA EM AÇÕES DE FAMÍLIA

Técnica da 'constelação' propõe teatro da vida real visando à facilitação de acordos judiciais



Teatro da vida real

Juíza e consteladoras fazem vivência no Fórum de Santo Amaro; técnica facilita acordos em ações

CONTINUA

Juliana Diógenes

“Soltem os braços, descrumemas pernas, inspiremoar pelo nariz e soltem pela boca. Vamos ouvir nosso coração”, propõe a advogada Denise Ortiz, para uma plateia ansiosa de 50 pessoas. “Vamos fechar os nossos olhos e pensar: ‘Como estou hoje?’, ‘Como foi o minha manhã até aqui?’. O “aqui” é o Foro Regional de Santo Amaro, zona sul da capital.

Sentados no auditório estão, em grande maioria, pais e mães que são partes em processos de guarda, pensão alimentícia, alienação parental, entre outros conflitos familiares. A advogada prepara os participantes para a representação que ocorrerá em seguida, quando os próprios integrantes serão convidados para fazer as vezes de atores, representando os dramas do vizinho de cadeira.

A cena faz parte de uma técnica nova nas comarcas do Tribunal de Justiça de São Paulo: a constelação familiar. O objetivo é esclarecer as partes, com uso de psicodrama, sobre o que há por trás do conflito que gerou o processo judicial e abrir caminhos para a pacificação. O Estado acompanhou a “Oficina de Direito Sistêmico Paz Para Todos”, segunda vivência realizada na Vara da Família de Santo Amaro.

A partir de junho, a unidade colocará em prática a constelação como mais uma técnica possível para a solução de conflitos. As vivências, que tiveram início em março e ocorrerão mensalmente, fazem parte de um projeto voluntário realizado por quatro consteladoras. Nas duas vivências, participaram cem pessoas. A terceira está marcada para 8 de maio.

Os conflitos levados para uma sessão de constelação são geralmente voltados para questões familiares, como violência

doméstica, endividamento, guarda de filhos, divórcios litigiosos, inventário, adoção e abandono. A participação nos encontros é voluntária e o convite é feito pela juíza coordenadora do projeto de constelação familiar em Santo Amaro, Claudia Spagnuolo. “Em um processo, as pessoas costumam ver a situação de forma fragmentada. A constelação dá a possibilidade de ver de fora o seu problema”, explica Claudia. Além de Santo Amaro, a Vara da Família de Santana, zona norte da capital, também realiza oficinas.

Na sessão, antes da mediação conduzida pela advogada Denise – que também é consteladora – os participantes escutam meia hora de palestra e têm sete minutos para reflexão. O tema principal: conflitos familiares. Na hora da dinâmica, a advogada convoca um voluntário. Com um processo de pensão, a doméstica Ana Paula de Paula, 32 anos, se ofereceu para ter seu problema representado à frente de todos. Segundo ela, o marido não mostra interesse pelas filhas e se recusa a pagar o valor solicitado de pensão.

Ana Paula é orientada a escolher, de forma aleatória, quatro pessoas da plateia: cada um representará um membro da família, inclusive ela mesma. Na dinâmica da constelação, as sensações físicas e os sentimentos são levados em conta e explorados pela consteladora. Um mecânico de 32 anos, que enfrenta processo de visita do filho, foi um dos convocados para representar a história de Ana Paula. “Estava tenso, mas no final fiquei mais consciente do que todo o processo vai causar no meu filho”, afirmou.

“As pessoas se emocionam porque se reconhecem. O objetivo da constelação é fazer refletir sobre a relação com a família, com os pais e com os amigos”, explica a consteladora. Após a dinâmica, os participantes preenchem uma ficha em que sinalizam interesse ou não em participar de uma constela-

ção individual. A advogada Roberta Moreira, também consteladora voluntária em Santo Amaro, diz que a próxima etapa do projeto é encaminhar a manifestação das partes. “O juiz pode pedir a realização de uma constelação. Mas não precisam estar as duas partes”, explica.

Resultados. De caráter terapêutico, o método vem ganhando espaço no Judiciário. Pelo menos 16 Estados e o Distrito Federal já utilizam a técnica. A constelação familiar começou a ser aplicada pela Justiça da Bahia, em 2012, pelo juiz Sami Storch. “O índice de conciliação sobe expressivamente com a constelação. É desgastante e sofrido um processo tradicional”, diz Storch. A técnica foi testada naquele ano com cidadãos de Castro Alves, município a 191 quilômetros de Salvador. Nas 90 audiências realizadas, nas quais pelo menos uma das partes participou da vivência de constelação familiar, o índice de conciliação foi de 91%. No Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), os números mais atualizados mostram que a taxa de acordo varia de 58% a 75% quando há constelação no processo.

16 ABR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corte que não respeita seus precedentes perde legitimidade

A jurisprudência tem que ser estável, sem ser casuística. Se um tribunal não respeita seus próprios precedentes, ele passa a ser desacreditado pela sociedade. A análise é do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux.

Em evento na sede do Tribunal de Justiça fluminense, Fux fez referência ao recente julgamento do pedido de Habeas Corpus preventivo do ex-presidente

Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo ele, não tem sentido alterar um entendimento da corte — no caso, a possibilidade de executar a pena após condenação em segunda instância — dois anos depois de ele ter sido firmado, sem que tenha havido alteração legal.

“Se o tribunal não se respeita, perde sua legitimidade democrática. No momento em que um tribunal superior perde a sua

legitimidade democrática, ele perde o respeito do povo, e se instaura uma desobediência civil”, opinou o ministro.

Para o ministro, a jurisprudência do STF hoje é consequencialista. Ou seja: os ministros buscam avaliar os impactos práticos das decisões. Isso é resultado de uma nova abordagem do processo, que o analisa sob a ótica dos efeitos econômicos, apontou o magistrado.

Cerca de 70 processos discutem no Judiciário o voto de qualidade no Carf

Os processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais decididos pelo voto de qualidade de um representante da Fazenda Nacional estão passando uma impressão aos contribuintes de que seu direito de defesa está sendo tolhido. E isso pode incentivar uma corrida ao Judiciário.

O alerta feito há cinco

meses por Maurício Faro, presidente da Comissão de Assuntos Tributários da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil e advogado do Barbosa Müsnich e Aragão, se tornou uma realidade.

Cerca de 70 processos discutem no Judiciário o voto de qualidade no Carf, segundo um levantamento

feita pela PGFN, que colocou o tema sob acompanhamento especial. Em sete ações ainda há decisões vigentes contra a Fazenda Nacional.

Segundo o órgão, a maioria dos processos está concentrada nas seções vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a maior parte no Distrito Federal.

16 ABR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF marca para dia 2 de maio julgamento sobre o foro

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para a próxima quarta-feira, o julgamento da ação que pode resultar na restrição do foro privilegiado.

O julgamento foi iniciado em plenário, em novembro do ano passado, mas foi interrompido por pedido de vista do ministro Dias Toffoli, que devolveu o processo, no fim do mês passado, para inclusão na pauta.

Antes da interrupção do julgamento, oito integrantes da Corte manifestaram-se a favor de algum tipo de restrição na competência da Corte Suprema para julgar crimes praticados por deputados e senadores. No entanto, há divergências sobre a situação dos processos que já estão em andamento.

De acordo com a maioria formada, deputados federais e senadores somente devem responder a processos no STF se o crime for praticado no exercício do mandato. No caso de delitos praticados antes do exercício do mandato, o parlamentar seria processado pela primeira instância da Justiça, como qualquer cidadão.

16 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Autor de crime no Morro do Boi morre na prisão



O condenado no caso do Morro do Boi, Juarez Ferreira Pinto, 52 anos, morreu na manhã de sábado (14) no Complexo Médico Penal, em Pinhais. Condenado por latrocínio e atentado violento ao pudor, Juarez era portador do vírus da Aids, hepatite B e enfrentava cirrose hepática há cerca de dois anos. O corpo do preso foi recolhido diretamente por uma funerária, já que havia o acompanhamento de um médico desde o retorno ao Complexo Médico.

Em 2014, a Justiça do Paraná liberou Juarez para cumprir o restante da pena em casa sob alegação de saúde debilitada. Com a decisão, ele foi transferido para a prisão domiciliar. No entanto, há sete meses, o acusado retornou às celas, diante do pedido do Ministério Público (MPPR), acatado pela Justiça. A defesa de Juarez lamentou que todos os avisos de que o detento não poderia cumprir pena no Complexo Médico Penal (CMP), em decorrência de seu grave estado de saúde, tenham sido sumariamente ignorados. ●

16 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

O foro privilegiado continua

Parlamentar deixar de responder por crime comum é o que mais revolta a população brasileira e talvez o fator que mais incentive a corrupção. O que se chama de foro privilegiado foi criado, originalmente, na Constituição de 88, para proteger os

parlamentares de perseguições políticas. O Brasil ainda estava saindo de uma ditadura militar e traumatizado com que o autoritarismo fez com quem tinha opinião contrária.

Mas entre o crime de opinião e o crime comum há uma diferença considerá-

vel, principalmente no aspecto moral. O resultado final é que teve gente ligada ao crime que entrou para a vida parlamentar para fugir da cadeia.

Como os próprios parlamentares votam pelo fim ou não do privilégio, é óbvio que a propos-

ta não prosperou. Após quatro meses parada na Câmara dos Deputados, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita o foro privilegiado a apenas algumas autoridades corre o risco de ser engavetada sem sequer ser discutida. ■

PEC do foro privilegiado pode ser engavetada

Após quatro meses parada na Câmara dos Deputados, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita o foro privilegiado a apenas algumas autoridades corre o risco de ser engavetada sem sequer ser discutida pela comissão especial. O texto já foi aprovado no Senado e passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

O passo seguinte seria a tramitação na comissão especial criada em dezembro pelo presidente Rodrigo Maia (DEM). No entanto, à espera das indicações dos membros pelos partidos, o colegiado não foi sequer instalado. A prerrogativa de foro é o direito que a autoridade tem de ser julgado pelos tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supre-

mo Tribunal Federal (STF).

Além do Congresso, o STF também discute restringir o foro privilegiado. A PEC, porém, é mais ampla do que a ação que tramita no Supremo. Enquanto a proposta em discussão no Congresso limita o foro apenas aos presidentes dos poderes, o STF discute apenas restringir o foro de deputados federais e senadores. ■

14 ABR 2018

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA OSMANN DE OLIVEIRA

Osmano de Oliveira -
Advogado

PRISÃO DE LULA: UM ESPETÁCULO TRISTE...

A prisão e o encarceramento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi um ato de tristeza e de vergonha!

Não entro no mérito dos processos a que respondeu, e muito menos na sentença que o condenou.

O que concluo desse acontecimento é o reconhecimento de que, o antigo Chefe da Nação, tirou do episódio, extraordinária vantagem eleitoral.

Com a sua candidatura de volta à Chefia da Nação em baixa, cercou-se de inteligentes próceres. Ao saber da decretação da sua prisão e com prazo certo para entregar-se aos seus carcereiros, o que fez? Dirigiu-se, - não a qualquer Delegacia de Polícia ou mesmo à Secretaria do Juízo penal - e passou a aliciar velhos companheiros, e com eles começou a articular um meio de aparecer como vítima. Deu certo, a estratégia. Ingenuamente os seus adversários políticos passaram a dar ênfase à decisão judicial de prisão e a ordem de que, deveria ser conduzido a ergástulo, cercado do maior respeito, por ter exercido, por duas vezes a mais alta magistratura do Brasil. Foi, então previamente, examinado por médicos legistas a fim de que fosse verificado que não tinha sofrido violências físicas. Constatado ser hígido seu estado de saúde, foi levado calmamente para dentro de um helicóptero, e depois foi acomodado em avião descaracterizado que o deixou no heliporto da sede da polícia Federal em Curitiba.

Não era preciso nada disso.

Poderia o imputado ter sido encaminhado, por exemplo, ao presídio de segurança máxima de Catanduvas ou ao complexo Médico Legal de Pinhais ou mesmo a qualquer outro estabelecimento de segregação.

O fato, por qualquer ângulo de que se olhe, não foi bonito para o Brasil e perante as outras Nações foi um vexame.

O cidadão Luiz Inácio da Silva não oferecia o menor perigo de fuga, não era e nem é um delinquente. Os erros de que o acusam, deveriam correr nas sendas cautelosas da Justiça e sem que fosse necessário seu enjaulamento. Dáqui para frente - se não houver o impedimento legal da sua candidatura - será ele o próximo Presidente. O ilustre cidadão, como se diz na gíria popular, não é de se matar com a unha, e ele sabe como tirar pinhão da jaqueira no São João sem queimar os dedos.

O eminente Juiz, que o condenou e o mandou para a prisão com dia e hora marcada, jamais poderia ter permitido o "show" que se seguiu, pois, ficou disso a impressão de que se arrependeu e que por isso acendeu uma vela a Deus e outra ao diabo.